

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

EDITAL 01/2007 – ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de ITANHANDU/MG, através da Secretaria de Administração, na forma da Constituição Federal, faz saber que fará realizar através da empresa Teles Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Ltda, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, abertura de inscrições para o Concurso Público nº 01/2007, para provimento dos cargos de: Agente Comunitário de Saúde; Agente de Combate e Controle de Vetores; Auxiliar Administrativo II; Auxiliar de Contabilidade; Auxiliar Odontológico (Atendente de Consultório Dentário); Auxiliar Serviços Gerais I (Faxina); Auxiliar Serviços Gerais II (Magarefe); Auxiliar Serviços Gerais II (Vigia); Auxiliar Serviços Públicos I (Operário Braçal); Coveiro; Encarregado do Matadouro Municipal; Mecânico; Médico (Psiquiatra); Médico (Radiologia e Ultrassonografia); Nutricionista – Escolar; Oficial Construção Civil I (Encanador Esgoto); Oficial Construção Civil II (Pintor); Oficial Construção Civil III (Calceteiro); Oficial Construção Civil III (Pedreiro); Oficial Construção Civil IV (Carpinteiro); Operador de E.T.A. (Estação de Tratamento de Água); Operador de Máquina Pesada; Professor de Informática; Professor de Inglês; Professor Municipal (Educação Física - Escolar); Professor Municipal (Educação Física - Esportes); Técnico em Radiologia e Mamografia; Técnico em Saúde (Gesso); Técnico em Saúde (Enfermagem); Técnico em Saúde (Patologia Clínica); Técnico Superior em Saúde (Assistente Social); Técnico Superior em Saúde (Biólogo); Técnico Superior em Saúde (Farmácia Bioquímica); Técnico Superior em Saúde (Fisioterapeuta) e Técnico Superior em Saúde (Terapeuta Ocupacional), obedecido o estatuto dos funcionários públicos de Itanhandu/MG. O presente concurso público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, e dos que vagarem ou forem criados na Administração Municipal, dentro do prazo de validade de 02 anos, prorrogável por igual período a critério da **Prefeitura Municipal de ITANHANDU/MG**, a contar da data de homologação do certame.

1.2 Este Concurso Público, de acordo com a Legislação que trata da matéria, bem como por este Edital, será executado pela **TELES DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA** e destina-se a selecionar candidatos para provimento de Cargos da **Prefeitura Municipal de ITANHANDU/MG**.

1.3 O Concurso Público consistirá da avaliação de conhecimentos e habilidades, mediante a aplicação de Provas Objetivas, Provas Práticas e Prova de Títulos de acordo com a especificidade do Cargo e em conformidade com o estabelecido neste Edital.

1.4 As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de **ITANHANDU/MG**, em datas, horários e locais a serem divulgados conforme estabelecido no item 4 – Da Divulgação, deste Edital.

1.5 O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas existentes dos seguintes Cargos do Quadro da Prefeitura, observando-se que o número de vagas poderá ser preenchido, dentro do prazo de validade do Concurso ou de sua prorrogação, consoante item 14.2 deste Edital, conforme relação a seguir:

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - (NÍVEL ALFABETIZADO)

Data Prevista para Prova Objetiva	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal (h)	Escolaridade e Exigências Mínimas	Provas	Salário Base Mensal (R\$)
Domingo DIA 14/10	Auxiliar Serviços Gerais I (Faxina)	03	40	Ensino Fundamental Incompleto (Alfabetizado) ter Conhecimentos Básicos da Função	Objetiva e Títulos	R\$ 386,05
	Auxiliar Serviços Gerais II (Vigia)	01	44	Ensino Fundamental Incompleto (Alfabetizado) ter Conhecimentos Básicos da Função	Objetiva e Títulos	R\$ 446,74
Domingo DIA 14/10	Auxiliar Serviços Gerais II (Magarefe)	02	44	Ensino Fundamental Incompleto (Alfabetizado) ter Conhecimentos Básicos da Função	Objetiva e Títulos	R\$ 446,74
	Auxiliar Serviços Públicos I (Operário Braçal)	55	44	Ensino Fundamental Incompleto (Alfabetizado) ter Conhecimentos Básicos da Função	Objetiva Prática e Títulos	R\$ 386,05
	Coveiro	02	44	Ensino Fundamental Incompleto (Alfabetizado) ter Conhecimentos Básicos da Função	Objetiva Prática e Títulos	R\$ 516,66
	Oficial Construção Civil I (Encanador Esgoto)	01	44	Ensino Fundamental Incompleto (Alfabetizado) ter Conhecimentos Básicos da Função	Objetiva Prática e Títulos	R\$ 570,73
	Oficial Construção Civil II (Pintor)	02	44	Ensino Fundamental Incompleto (Alfabetizado) ter Conhecimentos Básicos da Função	Objetiva Prática e Títulos	R\$ 611,63
	Oficial Construção Civil III (Pedreiro)	04	44	Ensino Fundamental Incompleto (Alfabetizado) ter Conhecimentos Básicos da Função	Objetiva Prática e Títulos	R\$ 736,94
	Oficial Construção Civil III (Calceteiro)	04	44	Ensino Fundamental Incompleto (Alfabetizado) ter Conhecimentos Básicos da Função	Objetiva Prática e Títulos	R\$ 736,94
	Oficial Construção Civil IV (Carpinteiro)	02	44	Ensino Fundamental Incompleto (Alfabetizado) ter Conhecimentos Básicos da Função	Objetiva Prática e Títulos	R\$ 838,53

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (MÍNIMO 4ª SÉRIE)

Data Prevista para Prova Objetiva	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal (h)	Escolaridade e Exigências Mínimas	Provas	Salário Base Mensal (R\$)
Domingo DIA 14/10	Operador de Máquina Pesada	02	44	Ensino Fundamental Incompleto (Mínimo 4ª série) ter Conhecimentos Básicos da Função e possuir CNH categoria "D" ou "E"	Objetiva Prática e Títulos	R\$ 838,53
	Mecânico	01	44	Ensino Fundamental Incompleto (Mínimo 4ª série) ter Conhecimentos Básicos da Função	Objetiva Prática e Títulos	R\$ 496,86
Domingo DIA 14/10	Operador de E.T.A. (Estação de Tratamento de Água)	02	36	Ensino Fundamental Incompleto (Mínimo 4ª série) ter Conhecimentos Básicos da Função	Objetiva Prática e Títulos	R\$ 639,32

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Data Prevista para Prova Objetiva	Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal (h)	Escolaridade e Exigências Mínimas	Provas	Salário Base Mensal (R\$)
Domingo DIA 14/10	Auxiliar Administrativo II	03	40	Ensino Fundamental Completo e noções básicas em Informática	Objetiva e Títulos	R\$ 433,54

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Data Prevista para Prova Objetiva	Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal (h)	Escolaridade e Exigências Mínimas	Provas	Salário Base Mensal (R\$)
Domingo DIA 14/10	Agente de Combate e Controle de Vetores	01	40	Ensino Médio Completo e noções básicas em Informática	Objetiva e Títulos	R\$ 449,94

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Data Prevista para Prova Objetiva	Cargo	Área de Atuação	Vagas	Carga Horária Semanal (h)	Escolaridade e Exigências Mínimas	Provas	Salário Base Mensal (R\$)
Domingo DIA 14/10	Agente Comunitário de Saúde	Centro de Saúde "Daniel Ribeiro" Apoio Moinho Posto de Saúde Bom Sucesso Mariquinha Albino e Posto de Saúde Condado	06	40	Ensino Médio Completo e noções básicas em Informática	Objetiva e Títulos	R\$ 395,95
		Posto de Saúde Severino da Fonseca Meireles Posto de Saúde Bairro Santa Odila e René Charlier	06				
		Casa ESF Central	06				
		Casa ESF Mansões	09				

Bairros que abrangem área de atuação:

Centro de Saúde "Daniel Ribeiro", Apoio Moinho, Posto de Saúde Bom Sucesso, Mariquinha Albino, Posto de Saúde Condado (Vila Carneiro; Vila Maria; Conjunto São Benedito; Monte Verde; Matadouro; Moinho; Km 50; Boa Vista; Olho D'água; Paiol; Teodoro; Bom Sucesso; Sant'ana; Serra dos Noronhas; Mato Dentro; Tenda; Condado; Caetetu e Lagoinha)

Posto de Saúde Severino da Fonseca Meireles; Posto de Saúde; Bairro Santa Odila e René Charlier (Parte do Bairro Jardim Alzira; Pedregulho; Santa Odila; Monjolino; Curral Falso; Padre Chiquinho; Barrocada; Jardim; Posses; Fazenda Jardim; Rennê Charlier e Ponte Alta)

Casa ESF Central (Nossa Senhora de Fátima; Industrial; Estiva; Quilombo; Ressaca; Colchos; Goiabeiras; Ressaquinha; Vira Mundo; Bocaína; Cafundão e Vendinha)

Casa ESF Mansões (Centro; Papa João Paulo II; Ipê Amarelo; Amarelinho; Portal e Mansões)

ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO COMPLEMENTAR

Data Prevista para Prova Objetiva	Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal (h)	Escolaridade e Exigências Mínimas	Provas	Salário Base Mensal (R\$)
Domingo DIA 14/10	Auxiliar Odontológico (Atendente de Consultório Dentário)	06	40	Ensino Médio Completo acrescido de Curso Completo em Atendente de Consultório Dentário e noções básicas em Informática	Objetiva e Títulos	R\$ 516,66

ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO

Data Prevista para Prova Objetiva	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal (h)	Escolaridade e Exigências Mínimas	Provas	Salário Base Mensal (R\$)
Domingo DIA 14/10	Auxiliar de Contabilidade	01	40	Ensino Médio Completo com Curso Técnico na área específica com registro no órgão de classe e noções básicas em Informática	Objetiva e Títulos	R\$ 886,02
	Técnico em Saúde (Patologia Clínica)	02	40	Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Patologia Clínica ou Laboratório com registro no órgão de classe e noções básicas em Informática	Objetiva e Títulos	R\$ 680,22
	Técnico em Saúde (Gesso)	01	40	Ensino Médio Completo com Curso Técnico na área específica com registro no órgão de classe e noções básicas em Informática	Objetiva e Títulos	R\$ 680,22
	Técnico em Saúde (Enfermagem)	02	40	Ensino Médio Completo com Curso Técnico na área específica com registro no órgão de classe e noções básicas em Informática	Objetiva e Títulos	R\$ 680,22
	Técnico em Radiologia e Mamografia	01	20	Ensino Médio Completo com Curso Técnico na área específica com registro no órgão de classe e especialidade em Mamografia e noções básicas em Informática	Objetiva e Títulos	R\$ 707,93
Domingo DIA 14/10	Encarregado do Matadouro Municipal	01	20	Ensino Médio Completo com Curso Técnico Completo em Agropecuária e registro no órgão de classe e noções básicas em Informática	Objetiva e Títulos	R\$ 486,32

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Data Prevista para Prova Objetiva	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal (h)	Escolaridade e Exigências Mínimas	Provas	Salário Base Mensal (R\$)
Domingo dia 14/10	Técnico Superior em Saúde (Terapeuta Ocupacional)	01	20	Curso Superior Completo em Terapia Ocupacional com registro no órgão de classe	Objetiva e Títulos	R\$ 1.371,47
	Técnico Superior em Saúde (Fisioterapeuta)	01	20	Curso Superior Completo em Fisioterapia com registro no órgão de classe	Objetiva e Títulos	R\$ 1.371,47
	Técnico Superior em Saúde (Assistente Social)	02	20	Curso Superior em Serviço Social com registro no órgão de classe	Objetiva e Títulos	R\$ 1.371,47
	Técnico Superior em Saúde (Biólogo)	01	20	Curso Superior em Biologia com registro no órgão de classe	Objetiva e Títulos	R\$ 1.371,47
	Técnico Superior em Saúde (Farmácia Bioquímica)	01	20	Curso Superior em Farmácia Bioquímica com registro no órgão de classe	Objetiva e Títulos	R\$ 1.371,47
	Médico (Psiquiatra)	01	20	Curso Superior em Medicina com Registro no Órgão de Classe, Título de Especialista ou Residência Médica na Área Específica	Objetiva e Títulos	R\$ 1.371,47
	Médico (Radiologia e Ultrassonografia)	01	20	Curso Superior em Medicina com Registro no Órgão de Classe, Título de Especialista ou Residência Médica na Área Específica	Objetiva e Títulos	R\$ 1.371,47
Domingo DIA 14/10	Professor Municipal (Educação Física - Esportes)	01	20	Curso Superior Completo em Educação Física	Objetiva e Títulos	R\$ 680,22
	Professor Municipal (Educação Física - Escolar)	01	20	Curso Superior Completo em Educação Física	Objetiva e Títulos	R\$ 680,22
	Nutricionista - Escolar	01	20	Curso Superior Completo em Nutrição e Registro no órgão de classe	Objetiva e Títulos	R\$ 1.371,47
	Professor de Informática	02	20	Curso Superior Completo na área de Informática ou Técnico em Informática autorizado pelo MEC com conhecimentos Pedagógicos e experiência comprovada mínima de 02 anos na regência de turma em Estabelecimento de Ensino	Objetiva Prática e Títulos	R\$ 680,22
	Professor de Inglês	01	20	Curso Superior Completo em Letras com especialização em Inglês Instrumental ou formação em Cursos Livres autorizados pelo MEC e experiência comprovada mínima de 02 anos na regência de turma em Estabelecimento de Ensino	Objetiva e Títulos	R\$ 680,22

2. DA(S) VAGAS

2.1 A nomeação dos candidatos, **observada a ordem de classificação final**, far-se-á, pela Prefeitura Municipal de ITANHANDU/MG, quando do surgimento das vagas durante o prazo de validade deste concurso, RAZÃO PELA QUAL O PRESENTE EDITAL APENAS INFORMA O NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS NESTA DATA, OBSERVANDO-SE O ITEM 14.2 DESTE EDITAL.

2.2 Das vagas para portador de necessidades especiais:

Será assegurado aos portadores de necessidades especiais no presente Concurso Público reserva de vaga, desde que aprovados, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas do presente Concurso Público, por cargo/emprego, desde que as atribuições do cargo/emprego sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99. Os candidatos portadores de deficiência, quando da sua NOMEAÇÃO, conforme previsto no item 2.1 acima, serão submetidos à avaliação perante uma junta multidisciplinar da Prefeitura Municipal de ITANHANDU/MG, que fornecerá o laudo comprobatório de sua deficiência e capacidade para o exercício das funções inerentes à vaga para a qual se candidatou.

2.2.1 Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

2.2.2. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

2.2.3. Após o ingresso/admissão do candidato portador de deficiência, esta não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação de cargo/emprego, bem como para aposentadoria por invalidez.

2.2.4 Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, local e horário de realização da prova;

2.2.5 Não ocorrendo aprovação de candidatos portadores de deficiência para preenchimento das vagas, observada a ordem de classificação final, estas serão preenchidas pelos demais aprovados;

2.2.6 Inexistindo candidatos portadores de deficiência, as vagas reservadas deverão ser preenchidas por candidatos não portadores de deficiência;

2.2.7 Aqueles que portarem deficiência e desejarem prestar o concurso nesta condição deverão indicar na ficha de inscrição e, em não o fazendo, não concorrerão em listagem apartada. A TELES DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA, remeterá à Prefeitura Municipal de ITANHANDU/MG, a referida listagem para publicação no órgão oficial local;

2.2.8 Os deficientes visuais (cegos), somente prestarão as provas, a critério da Prefeitura, mediante leitura ou através do sistema Braille, e, suas respostas deverão ser através de um fiscal no cartão ótico. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção;

2.2.9 O candidato cego ou amblíope deverá solicitar, por escrito, à Prefeitura Municipal de ITANHANDU/MG - Secretaria de Administração até o 5º dia corrido após o encerramento das inscrições a confecção de prova em Braille ou ampliada, juntando, nos casos de ambliopia, atestado médico comprobatório dessa situação;

2.2.10 Os deficientes visuais que não solicitarem a prova especial no prazo citado no sub - item anterior não terão direito à prova especialmente preparada seja qual for o motivo alegado.

Para o presente Concurso, fica destinado aos portadores de deficiência física:

1 (uma) vaga para: Auxiliar Odontológico (Atendente de Consultório Dentário)

5 (cinco) vagas para: Agente Comunitário de Saúde

10 (dez) vagas para: Auxiliar de Serviços Públicos I (Operário Braçal)

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

A síntese das atribuições de cada Cargo deste concurso consta no **ANEXO I** deste Edital.

4. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial de todas as etapas referentes a este Concurso Público se dará em forma de Editais e Avisos publicados através dos seguintes meios e locais:

4.1 No Jornal Regional.

4.2 Nos quadros de publicações da Prefeitura de ITANHANDU/MG e no site oficial da Prefeitura www.itanhandu.com.br

4.3 Na Internet no site www.institutoconcursos.com.br

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas **via Internet** no site www.institutoconcursos.com.br no período da zero hora do dia 03 de setembro de 2007 às vinte e quatro horas do dia 14 de setembro de 2007, horário de Brasília. As inscrições poderão ser pagas até o dia 17 de setembro de 2007.

5.2 **Valor da inscrição:** As inscrições terão os valores relacionados no quadro abaixo:

Cargos	Valor da Inscrição (R\$)
Auxiliar Serviços Gerais I (Faxina)	R\$ 11,68
Auxiliar Serviços Gerais II (Magarefe)	
Auxiliar Serviços Gerais II (Vigia)	
Auxiliar Serviços Públicos I (Operário Braçal)	
Coveiro	
Oficial Construção Civil I (Encanador Esgoto)	
Oficial Construção Civil III (Calceteiro)	
Oficial Construção Civil III (Pedreiro)	
Oficial Construção Civil IV (Carpinteiro)	
Oficial Construção Civil II (Pintor)	
Operador de Máquina Pesada	
Mecânico	
Operador de E.T.A. (Estação de Tratamento de Água)	
Auxiliar Administrativo II	R\$ 14,60

Agente Comunitário e Saúde	R\$ 20,44
Agente de Combate e Controle de Vetores	
Auxiliar de contabilidade	
Auxiliar Odontológico (Atendente de Consultório Dentário)	
Encarregado do Matadouro Municipal	
Técnico em Radiologia e Mamografia	
Técnico em Saúde (Enfermagem)	
Técnico em Saúde (Gesso)	
Técnico em Saúde (Patologia Clínica)	
Médico (Radiologia e Ultrassonografia)	R\$ 29,20
Médico (Psiquiatra)	
Nutricionista – Escolar	
Professor de Informática	
Professor de Inglês	
Professor Municipal (Educação Física - Escolar)	
Professor Municipal (Educação Física - Esportes)	
Técnico Superior em Saúde (Assistente Social)	
Técnico Superior em Saúde (Biólogo)	
Técnico Superior em Saúde (Farmácia Bioquímica)	
Técnico Superior em Saúde (Fisioterapeuta)	
Técnico Superior em Saúde (Terapeuta Ocupacional)	

5.3. Procedimento da Inscrição

5.3.1 As inscrições para o Concurso serão realizadas **via Internet** no endereço eletrônico www.institutoconcursos.com.br, bem como a obtenção de informações complementares sobre o Edital e seus anexos;

5.3.2 A PREFEITURA e a TELES DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA não se responsabilizam por inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos;

5.3.3 O candidato, após preencher o formulário de inscrição, deverá imprimir a ficha de inscrição e o boleto bancário e, com o boleto efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até o vencimento constante do mesmo;

5.3.4 A inscrição somente será considerada válida após o devido pagamento do boleto bancário. Caso o candidato não efetuar o pagamento até o vencimento do boleto, e desde que o período de inscrições esteja

em vigor, deverá efetuar nova inscrição, ou imprimir novo boleto da inscrição já feita, procedendo, a seguir, conforme o descrito em 5.3.3;

5.3.5 Os boletos bancários emitidos no último dia do período de inscrições poderão ser pagos até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições;

5.3.6 Os pagamentos de taxa de inscrição após a data de encerramento das mesmas não serão aceitos pela rede bancária, e a inscrição **não será considerada válida**;

5.3.7 O candidato, ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar no formulário próprio de inscrição emitido pela Internet, sob as penas da lei, bem como, declara que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do que o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

6.1 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

6.2 O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado juntamente com documento de identificação no local de realização das provas.

6.3 Será permitido número livre de inscrições, mas a Prefeitura Municipal de ITANHANDU/MG – Secretaria de Administração e a Teles Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Ltda não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.

6.4 Não será aceita inscrição via postal, por fac-símile, e ou outra forma que não a estabelecida neste edital.

6.5 O candidato portador de deficiência ou que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la, no ato da inscrição, indicando a deficiência e quais as condições especiais necessárias, na forma do item 2.2.8, 2.2.9 e 2.2.10.

6.6 A solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

6.7 A não-solicitação de condições especiais no ato da inscrição implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

6.8 O Candidato terá sua inscrição provisória homologada somente após o recebimento, pela Teles Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Ltda, através do banco, da confirmação do pagamento da sua taxa de inscrição.

6.9 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, podendo o candidato responder às conseqüências legais.

6.10 Após efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de Cargo.

6.11 Serão canceladas as inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos.

6.12 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, nem serão aceitos pedidos para alteração de cargos.

6.13 O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do documento de inscrição, devendo o candidato indicar a forma de contato para dirimir eventuais dúvidas.

7. DA FORMALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no item 5 do presente Edital, serão aceitas pela Prefeitura, significando tal ato que o candidato está habilitado para participar de todas as fases deste Concurso.

7.2 Os pedidos de recurso de inscrição que apresentarem vícios de forma ou que contrariarem o disposto no item 9, serão indeferidos.

7.3 A não apresentação do recurso no prazo estabelecido ou, o indeferimento do mesmo, importará no cancelamento do pedido de inscrição e na conseqüente eliminação do candidato do presente Concurso.

8. DAS PROVAS

O Concurso Público consistirá de exames de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de **Provas Objetivas, Práticas e Títulos de caráter eliminatório e classificatório.**

8.1 Do tipo de Prova Objetiva:

8.2 Para os cargos: Agente Comunitário de Saúde; Agente de Combate e Controle de Vetores; Auxiliar Administrativo II; Auxiliar de Contabilidade; Auxiliar Odontológico (Atendente de Consultório Dentário); Encarregado do Matadouro Municipal; Médico (Psiquiatra); Médico (Radiologia Ultrassonografia); Nutricionista – Escolar; Professor de Inglês; Professor Municipal (Educação Física - Escolar); Professor Municipal (Educação Física - Esportes); Técnico em Radiologia e Mamografia; Técnico em Saúde (Gesso); Técnico em Saúde (Patologia Clínica); Técnico em Saúde (Enfermagem); Técnico Superior em Saúde (Assistente Social); Técnico Superior em Saúde (Biólogo); Técnico Superior em Saúde (Farmácia Bioquímica); Técnico Superior em Saúde (Fisioterapeuta); Técnico Superior em Saúde (Terapeuta Ocupacional); Mecânico; Operador de E.T.A. (Estação de Tratamento de Água); Operador de Máquina Pesada e Professor de Informática, terá 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, contendo cada questão objetiva 05 (cinco) alternativas identificadas pelas letras **a, b, c, d, e**, sendo somente uma a alternativa correta.

8.3 Para os cargos: Auxiliar Serviços Gerais I (Faxina); Auxiliar Serviços Gerais II (Magarefe); Auxiliar Serviços Gerais II (Vigia); Auxiliar Serviços Públicos I (Operário Braçal); Coveiro; Oficial Construção Civil I (Encanador Esgoto); Oficial Construção Civil II (Pintor); Oficial Construção Civil III (Calceteiro); Oficial Construção Civil III (Pedreiro) e Oficial Construção Civil IV (Carpinteiro) terá 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, contendo cada questão objetiva 05 (cinco) alternativas identificadas pelas letras **a, b, c, d, e**, sendo somente uma a alternativa correta.

8.4 Tipos de Prova, conforme o cargo e seu valor em pontos:

8.4.1 Para os cargos, Agente Comunitário e Saúde; Agente de Combate e Controle de Vetores; Auxiliar Administrativo II; Auxiliar de Contabilidade; Auxiliar Odontológico (Atendente de Consultório Dentário); Auxiliar Serviços Gerais I (Faxina); Auxiliar Serviços Gerais II (Magarefe); Auxiliar Serviços Gerais II (Vigia); Encarregado do Matadouro Municipal; Médico (Psiquiatra); Médico (Radiologia Ultrassonografia); Nutricionista – Escolar; Professor de Inglês; Professor Municipal (Educação Física - Escolar); Professor Municipal (Educação Física - Esportes); Técnico em Radiologia e Mamografia; Técnico em Saúde (Gesso); Técnico em Saúde (Patologia Clínica); Técnico em Saúde (Enfermagem); Técnico Superior em Saúde (Assistente Social); Técnico Superior em Saúde (Biólogo); Técnico Superior em Saúde (Farmácia Bioquímica); Técnico Superior em Saúde (Fisioterapeuta) e Técnico Superior em Saúde (Terapeuta Ocupacional) haverá Prova Objetiva valendo 90 (noventa) pontos e Prova de Títulos valendo 10 (dez) pontos. **Prova de Títulos somente para os candidatos que atingirem 50% (cinquenta por cento), ou mais nas Provas Objetivas.**

8.4.2 Para os cargos, Auxiliar Serviços Públicos I (Operário Braçal); Coveiro; Mecânico; Oficial Construção Civil I (Encanador Esgoto); Oficial Construção Civil II (Pintor); Oficial Construção Civil III (Calceteiro); Oficial Construção Civil III (Pedreiro); Oficial Construção Civil IV (Carpinteiro); Operador de E.T.A. (Estação de Tratamento de Água); Operador de Máquina Pesada e Professor de Informática haverá Prova Objetiva valendo 90 (noventa) pontos, Prova de Títulos valendo 10 (dez) pontos e Prova Prática valendo 100 (cem) pontos. **Prova de Títulos somente para os candidatos que atingirem 50% (cinquenta por cento), ou mais nas Provas Objetivas e Práticas.**

8.5 Da aprovação na Prova Objetiva:

Estará aprovado na Prova Objetiva somente o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos das disciplinas do seu Cargo.

8.6 Da classificação na Prova Objetiva

Serão classificados somente os candidatos aprovados e a respectiva classificação observará a ordem numérica decrescente da pontuação individualmente alcançada, considerando-se em primeiro lugar o candidato que obtiver a maior soma de pontos, e assim sucessivamente.

8.7 Da data, horário e local da Prova Objetiva:

As datas, locais e horários das Provas Objetivas serão divulgados em Aviso ou Edital próprio a ser publicado conforme Item 4 – Da Divulgação, deste Edital.

8.8 Das Disciplinas e Conteúdos da Prova Objetiva:

Os Conteúdos e Sugestões Bibliográficas que serão utilizados na elaboração das Provas Objetivas constam no **ANEXO II**.

OBSERVAÇÃO:- A Prefeitura Municipal de Itanhandu/MG e a Teles Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Ltda, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a esse concurso.

8.9 Quadros de Disciplinas, Questões e Pontos por Cargo

CARGOS	Língua Portuguesa	Matemática	Conh. Específicos	Conh. Pedagógicos	Conh. Informática	Política de Saúde	Legislação	Total Questões	Valor Questão	Valor Total
Agente Comunitário de Saúde	10	10	15		05			40	2,25	90,00
Agente de Combate e Controle de Vetores	10	10	15		05			40	2,25	90,00
Auxiliar Administrativo II	10	10	10		10			40	2,25	90,00
Auxiliar de contabilidade	10	10	15		05			40	2,25	90,00
Auxiliar Odontológico (Atendente de Consultório Dentário)	05	05	20		05	05		40	2,25	90,00
Auxiliar Serviços Públicos I (Operário Braçal)	15	15						30	3,00	90,00
Auxiliar Serviços Gerais II (Magarefe)	15	15						30	3,00	90,00
Auxiliar Serviços Gerais II (Vigia)	15	15						30	3,00	90,00
Auxiliar Serviços Gerais I (Faxina)	15	15						30	3,00	90,00
Coveiro	15	15						30	3,00	90,00
Encarregado do Matadouro Municipal	10	10	10		10			40	2,25	90,00
Mecânico	20	20						40	2,25	90,00
Médico (Psiquiatra)			25			15		40	2,25	90,00
Médico (Radiologia Ultrassonografia)			25			15		40	2,25	90,00
Nutricionista - Escolar			25				15	40	2,25	90,00
Oficial Construção Civil I (Encanador Esgoto)	15	15						30	3,00	90,00
Oficial Construção Civil II (Pintor)	15	15						30	3,00	90,00
Oficial Construção Civil III (Calceteiro)	15	15						30	3,00	90,00

Oficial Construção Civil III (Pedreiro)	15	15					30	3,00	90,00	
Oficial Construção Civil IV (Carpinteiro)	15	15					30	3,00	90,00	
Operador de Estação de Tratamento de Água	20	20					40	2,25	90,00	
Operador de Máquina Pesada	20	20					40	2,25	90,00	
Professor de Informática			20	10			10	40	2,25	90,00
Professor Inglês			20	10			10	40	2,25	90,00
Professor Municipal (Educação Física - Escolar)			20	10			10	40	2,25	90,00
Professor Municipal (Educação Física - Esportes)			20	10			10	40	2,25	90,00
Técnico em Radiologia e Mamografia	05	05	20		05	05		40	2,25	90,00
Técnico em Saúde (Gesso)	05	05	20		05	05		40	2,25	90,00
Técnico em Saúde (Enfermagem)	05	05	20		05	05		40	2,25	90,00
Técnico em Saúde (Patologia Clínica)	05	05	20		05	05		40	2,25	90,00
Técnico Superior em Saúde (Assistente Social)			25			15		40	2,25	90,00
Técnico Superior em Saúde (Biólogo)			25			15		40	2,25	90,00
Técnico Superior em Saúde (Farmácia Bioquímica)			25			15		40	2,25	90,00
Técnico Superior em Saúde (Fisioterapeuta)			25			15		40	2,25	90,00
Técnico Superior em Saúde (Terapeuta Ocupacional)			25			15		40	2,25	90,00

OBS:- PARA TODOS OS CARGOS, MÍNIMO PARA APROVAÇÃO 50,00 PONTOS.

8.10 Condições para realização da Prova Objetiva

8.10.1 As provas para cada cargo serão realizadas em um único dia, em turnos a serem definidos e comunicados ao candidato **somente** através de Aviso ou Edital conforme estabelecido no Item 4 - Da Divulgação.

8.10.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos antes do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de comprovante de pagamento da taxa de inscrição e de documento de identidade original.

8.10.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham validade como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

8.10.4 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

8.10.5 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

8.10.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.10.7 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, à legislação comentada ou anotada, a súmulas, a livros doutrinários e a manuais.

8.10.8 Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de equipamentos mecânicos, eletrônicos ou ópticos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados, informações ou similares.

8.10.9 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas.

8.10.10 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará a eliminação automática do candidato.

8.10.11 O Candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, no decurso da segunda hora posterior ao horário previsto para o seu início.

8.10.12 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

8.10.13 Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.

8.10.14 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou pagers ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- e) fazer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou caderno de questões;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8.10.15 A inviolabilidade das Provas Objetivas será comprovada na sala de aula antes do seu início, no momento do rompimento do lacre do envelope das provas na presença dos candidatos.

8.10.16 O tempo máximo de duração da Prova Objetiva será de 03 (três) horas.

8.10.17 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro cargo, ou anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação da questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do concurso, encaminhando solução imediata ou anotará na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.

8.10.18 Sempre que o candidato observar a anormalidade prevista no item 8.8.17 deste Edital, deverá manifestar-se no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

8.11 Será atribuída pontuação zero à questão da prova Objetiva que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura.

8.12 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a sua correção. O preenchimento do Cartão de Respostas e a sua devida assinatura serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas nas instruções gerais do Caderno de Questões. **Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.**

8.13 Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, **o Cartão de Respostas devidamente assinado, bem como o caderno de questões objetivas.**

8.14 Será eliminado o candidato que não apresentar, quando da convocação para Nomeação, certificado ou diploma do curso específico para o Cargo a que concorre, mesmo que tenha sido aprovado nas demais fases do Concurso;

8.15 É obrigatório ao candidato, no momento de sua convocação para a Nomeação, apresentar o seu certificado / diploma do curso específico para o Cargo a que concorre. Destacamos que tais documentos não pontuam.

8.16 O Diploma poderá ser substituído por certificado de Conclusão expedido por Instituição competente e com firma reconhecida da autoridade signatária.

8.17 DA PROVA DE TÍTULOS – CLASSIFICATÓRIA

A pontuação alcançada nos títulos será considerada apenas para efeito de classificação dos que lograrem aprovação nas provas objetivas. Não serão aceitos protocolos dos documentos, devendo estes serem apresentados em **cópias autenticadas dos mesmos**, os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado, deverão ser entregues , obrigatoriamente na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL ITANHANDU/MG** situada à Praça Prefeito Amador Guedes, 165 – Centro- Itanhandu-MG, centro no horário das 9h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h00min, nos dias a serem determinados no **jornal “REGIONAL”, no Mural da PREFEITURA e nos sites www.institutoconcursos.com.br e www.itanhandu.com.br**. Os documentos deverão ser colocados em envelope, com os seguintes dizeres: **NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DA INSCRIÇÃO, CARGO A QUE CONCORRE, PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL ITANHANDU/MG**

8.17.1 Através de aviso no jornal **“REGIONAL”** e por e-mail se informado pelo candidato será dado a conhecer o local onde estará divulgada a listagem dos candidatos classificados para participarem da Prova de Título. A referida listagem constará, após a publicação do aviso, também nos sites www.institutoconcursos.com.br e www.itanhandu.com.br

Quadro de Pontuação por Títulos - apenas os títulos listados no quadro abaixo terão validade.

TABELA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a) Título de Doutor.	2,00	2,00
b) Título de Mestre.	1,00	1,00
c) Curso de Pós Graduação (Especialização) com um mínimo de 360 horas, promovido por instituição de ensino superior reconhecida.	1,00	1,00
d) Certificados de Cursos, Seminários, Simpósios e Encontros com duração mínima de 20 horas, específicos da área para a qual concorre, 06 títulos no máximo valendo 0,50	0,50	3,00

pontos cada.		
e) Tempo de serviço prestado à administração pública direta e indireta, Federal, Estadual e Municipal.	0,0025 pontos por dia	3,00
OBSERVAÇÕES:		
<ul style="list-style-type: none"> - O valor máximo dos Títulos será de 10,00(dez) pontos. - Cada título será considerado uma única vez. - É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos Títulos. - Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou oficializada. - Os pontos que excederem ao valor máximo de cada item serão desconsiderados. 		

8.17.2 Não será considerado, como Título, o Curso de Graduação que proporcionar a habilitação específica para o Cargo. Títulos sem conteúdo específicos não serão pontuados no caso de não se poder aferir a relação com o cargo ao qual o candidato concorre. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos referentes a Títulos enviados por via postal.

8.17.3 Para a prova de Títulos serão chamados os candidatos **que atingirem 50% (cinquenta por cento), ou mais nas Provas Objetivas.**

8.17.4 Os candidatos à Prova de Títulos serão chamados através de Edital ou Aviso, de acordo com o **item 4 – DA DIVULGAÇÃO**

8.18. DA PROVA PRÁTICA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

Os candidatos à Prova Prática serão chamados através de Edital ou Aviso, de acordo com o **item 4 – DA DIVULGAÇÃO.**

Deverão ser submetidos à Prova Prática somente os candidatos habilitados na Prova Objetiva, na proporção de 10 (dez) vezes o número de vagas existentes, também serão convocados os candidatos empatados na ultima nota considerada.

8.18.1. Cargo: Professor de Informática

8.18.1.2. A prova terá por objetivo avaliar os conhecimentos técnicos e as habilidades práticas dos candidatos em informática e constituir-se-á da elaboração de um documento, buscando o conhecimento técnico de **um** dos seguintes programas:

- Editor de Textos
- Planilha Eletrônica de Cálculos
- Power Point
- Corel Draw

8.18.1.3. Esta prova será realizada em microcomputador Pentium.

Em princípio, a nota 100 (cem) será atribuída à elaboração idêntica ao formulário origem, sem erros, em que o candidato tenha produzido, em 30 minutos, considerando-se as divergências como erro, atribuindo a seguinte pontuação:

- Ausência de logotipo; brasão; assinatura digitalizada; sombreamento ou hachuras, grade de tabela – desconto de 5 pontos para cada ausência.
- Uso indevido (contrariando as especificações) de fonte; tamanho de fonte; alinhamento, formato – desconto de 3 pontos para cada erro.
- Para cada uma das seguintes ocorrências abaixo, desconto de 1 ponto:
- Inversão de letras; omissão e/ou excesso de letras, sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos errados; duplicação de letras.
- Falta de espaço entre palavras; espaço a mais entre palavras ou letras.
- Falta ou uso indevido de maiúsculas.
- Tabulação desigual; falta de tabulação e colocação de tabulação onde não existe.

8.18.1.4. A Prova Prática de Informática terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta). E estará sob a responsabilidade da TELES tanto a aplicação como a avaliação da Prova Prática.

8.18.1.5. O candidato não habilitado será excluído do Concurso.

8.18.2. Cargos: Auxiliar Serviços Públicos I (Operário Braçal); Coveiro; Mecânico; Oficial Construção Civil I (Encanador Esgoto); Oficial Construção Civil II (Pintor); Oficial Construção Civil III (Calceteiro); Oficial Construção Civil III (Pedreiro); Oficial Construção Civil IV (Carpinteiro) e Operador de E.T.A. (Estação de Tratamento de Água).

8.18.2.1. A prova terá por objetivo avaliar os conhecimentos técnicos e as habilidades práticas dos candidatos e versará sobre: Identificação de ferramentas e materiais da atividade, abordando os seguintes aspectos:

Quantidade de tarefa executada corretamente; Tempo de realização da tarefa. Conforme esquema apresentado, de acordo com a função, num tempo determinado. E estará sob a responsabilidade da TELES tanto a aplicação como a avaliação da Prova Prática.

8.18.2.2. A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

8.18.2.3. O candidato não habilitado será excluído do Concurso.

8.18.3. Cargo: Operador de Máquina Pesada.

8.18.3.1.A prova terá por objetivo avaliar os conhecimentos técnicos e as habilidades práticas dos candidatos e versará sobre: na condução e operação da máquina, bem como a utilização de equipamentos e execução de manobra. Quantidade de tarefa executada corretamente; Tempo de realização da tarefa; Conforme esquema apresentado, num tempo determinado. E estará sob a responsabilidade da TELES tanto a aplicação como a avaliação da Prova Prática.

8.18.3.2.A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

8.18.3.3. O candidato não habilitado será excluído do Concurso.

9. DOS RESULTADOS E RECURSOS

9.1 O Gabarito Oficial da prova Objetiva será divulgado pelos meios apontados no item 4 - Da Divulgação, em até 05 (cinco) dias úteis após a realização da Prova Objetiva.

9.2 Os resultados das Provas Objetivas, Prova de Títulos, Provas Práticas e da classificação final serão divulgados através de Editais ou Avisos conforme disposto no item 4 - Da Divulgação, deste Edital.

9.3 Quanto aos recursos, os candidatos poderão interpor nas fases do concurso denominadas DA INSCRIÇÃO E DO GABARITO, no prazo de 02 (dois) dias úteis, iniciado no dia subsequente ao do EDITAL DE SUA DIVULGAÇÃO, de cada uma dessas fases.

9.4 Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito de ITANHANDU/MG, mediante requerimento encaminhado através de protocolo, à Prefeitura Municipal de ITANHANDU/MG, contendo nome completo e número de inscrição do candidato, indicação do Cargo que concorre, indicação da matéria da prova, da (s) questão (ões) envolvida (s), objeto da solicitação e exposição de motivos e argumento com fundamentação circunstanciada.

9.5 Os recursos poderão ter formato livre, porém deverão ser legíveis e estar dentro do prazo estabelecido.

9.6 Não serão aceitos recursos enviados pelo correio, fac-símile ou qualquer outro meio que não o previsto neste edital.

9.7 Serão indeferidos os recursos que não atenderem os regramentos aqui estabelecidos.

9.8 Os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente.

9.9 Eventuais alterações de gabarito, após análise de recursos, serão divulgadas conforme item 4 – Da Divulgação.

9.10 A Comissão Examinadora da Teles Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Ltda consiste na última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

10. DA PONTUAÇÃO FINAL

10.1 Para os cargos de: Agente Comunitário e Saúde; Agente de Combate e Controle de Vetores; Auxiliar Administrativo II; Auxiliar de Contabilidade; Auxiliar Odontológico (Atendente de Consultório Dentário); Auxiliar Serviços Gerais I (Faxina); Auxiliar Serviços Gerais II (Magarefe); Auxiliar Serviços Gerais II (Vigia) Encarregado do Matadouro Municipal; Médico (Psiquiatra); Médico (Radiologia e Ultrassonografia); Nutricionista – Escolar; Professor de Inglês; Professor Municipal (Educação Física - Escolar); Professor Municipal (Educação Física - Esportes); Técnico em Radiologia e Mamografia; Técnico em Saúde (Gesso); Técnico em Saúde (Patologia Clínica); Técnico Superior em Saúde (Assistente Social); Técnico Superior em Saúde (Biólogo); Técnico Superior em Saúde (Farmácia Bioquímica); Técnico Superior em Saúde (Fisioterapeuta) e Técnico Superior em Saúde (Terapeuta Ocupacional), a nota final dos candidatos habilitados será igual à soma das notas da prova objetiva e da prova de títulos.

10.2 Para os cargos de: Oficial Construção Civil I (Encanador Esgoto); Oficial Construção Civil II (Pintor); Oficial Construção Civil III (Calceteiro); Oficial Construção Civil III (Pedreiro); Oficial Construção Civil IV (Carpinteiro); Operador de E.T.A. (Estação de Tratamento de Água); Operador de Máquina Pesada; Professor de Informática; Mecânico; Auxiliar Serviços Públicos I (Operário Braçal) e Coveiro, a nota final dos candidatos corresponderá à somatória das notas obtidas nas 02 (duas) provas (objetiva e prática), dividido por 2 (dois) e ao resultado a soma da prova de títulos.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de igualdade na pontuação final do Concurso, o desempate se dará adotando-se os critérios a seguir, pela ordem e na seqüência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que:

- a) tiver obtido a maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- b) tiver obtido a maior pontuação em Conhecimentos Pedagógicos;
- c) tiver obtido a maior pontuação em Legislação;
- d) tiver obtido a maior pontuação em Políticas de Saúde;
- e) tiver obtido a maior pontuação na Prova Prática;
- f) tiver obtido a maior pontuação de Conhecimentos em Informática;
- g) tiver obtido a maior pontuação em Língua Portuguesa;
- h) tiver obtido a maior pontuação em Matemática;

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 Obedecidos os critérios estabelecidos no item 10 anterior, sobre a pontuação final, e aplicado os critérios de desempate conforme item 11, anterior, ambos deste Edital, será obtido o resultado final do Concurso.

13. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

13.1 O provimento dos Cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

13.2 O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal de ITANHANDU/MG

13.3 Os aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal da Prefeitura de ITANHANDU/MG, serão nomeados e reger-se-ão pelas disposições do estatuto dos funcionários públicos de Itanhandu/MG.

13.4 Os aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal da Prefeitura estarão sujeitos à jornada de trabalho correspondente ao que este preceitua, inclusive com as alterações que vierem a se efetivar, bem como poderão ser convocados para laborar em regime de plantão para o bom desempenho do serviço.

13.5 Ficam comunicados os candidatos classificados, de que sua posse no Cargo, só lhes será dada se atenderem às exigências a seguir:

- a) ter sido aprovado no presente concurso;
 - b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida a igualdade, nas condições previstas no Decreto Federal nº 70.391, de 12/01/72;
 - c) estar quite com as obrigações eleitorais;
 - d) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 - e) possuir escolaridade mínima exigida em cada Cargo, na data da posse, conforme item 1.4 deste Edital;
 - f) ter 18 (dezoito) anos completos na data da convocação para posse;
 - g) não estar incompatibilizado com investidura do Cargo, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e ou inquérito Administrativo, na forma da Lei;
 - h) possuir habilitação para o exercício da função;
 - i) ser considerado apto nos exames clínicos e complementares;
 - j) se deficiente físico, apresentar atestado médico da deficiência de que é portador.
- l) no ato da Nomeação, o candidato deverá apresentar o seu comprovante de inscrição no órgão de classe da sua profissão.

14. DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE

14.1 O resultado final será divulgado por Cargos, ou seja, cada cargo, decorridos os prazos para interposição de recursos, terá o resultado homologado pela Prefeitura, publicado, através de Edital ou Aviso conforme estabelecido no item 4 - Da Divulgação, deste Edital, e conterà os nomes dos candidatos classificados, obedecendo à estrita ordem de classificação.

14.2 A validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, a critério da Prefeitura, dentro do qual a municipalidade se reserva no direito de preencher as vagas disponíveis e dentro das possibilidades orçamentárias, desde que autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal.

15. DA CONVOCAÇÃO PARA EVENTUAL NOMEAÇÃO

15.1 A convocação para eventual Nomeação será feita por Ofício, razão pela qual a simples classificação não gera direito adquirido ao preenchimento do número de vagas mencionados no presente edital, mas haverá expectativa de direito para o chamamento durante o prazo de validade do concurso, estabelecido no item 14.2.

15.2 Por ocasião da nomeação, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas no item 13.5, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

15.2.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.

15.2.2 É facultado à Prefeitura Municipal de ITANHANDU/MG, exigir dos candidatos, na nomeação, além da documentação prevista neste Edital e pela Secretaria da Administração da Prefeitura, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes que julgar necessário.

15.3 O candidato aposentado por aposentadoria especial não poderá ingressar na Prefeitura em cargo/função cujo exercício da atividade infrinja disposição contida na Lei nº 9.032/95.

15.4 No ato da Nomeação, o candidato não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos. Também não poderá receber proventos de aposentadoria oriundo de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Estado, Distrito Federal, Município e suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o Art. 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação de Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ressalvada as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A PREFEITURA e a TELES DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA **não** assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste Concurso Público.

16.2 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas e exames ou nomeado.

16.3 Os candidatos aprovados neste concurso serão convocados na medida das necessidades de pessoal da Prefeitura.

16.4 Por justo motivo, a critério da Prefeitura Municipal ITANHANDU/MG – Secretaria de Administração, a realização de 01 (uma) ou mais provas do presente concurso poderá ser adiada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta, as novas datas em que se realizarão as provas.

16.5 Todas as demais informações sobre o presente Concurso, as listas contendo os resultados das provas, serão divulgadas conforme o disposto no item 4 - Da Divulgação, cabendo, no entanto, ao candidato, a responsabilidade de manter-se informado.

16.6 A data, local e horário de aplicação da prova objetiva (escrita) serão divulgados oportunamente conforme item 4 do Edital de Concurso Público, no jornal "REGIONAL", nos quadros de publicações da Prefeitura Municipal ITANHANDU/MG, no *site* oficial da Prefeitura www.itanhandu.com.br e na **Internet** no *site* www.institutoconcursos.com.br.

16.7 Por razões de ordem técnica de direito autoral e de segurança, não será fornecido nenhum exemplar ou cópia do caderno de provas a candidatos, a autoridades, ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do concurso.

16.8 Os casos omissos, pertinentes à realização deste Concurso Público serão dirimidos, pela Comissão de Concurso da Prefeitura, em conjunto com a TELES DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA.

16.9 O Foro de ITANHANDU/MG será o competente para dirimir qualquer questão relacionada ao Concurso Público de que trata este Edital.

Itanhandu, 23 de agosto de 2007.

JOSÉ ALDAIR MARINHO
Secretário Municipal
de Administração

MAURÍCIO ORDINE
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS CARGOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Atribuições:

Realizar visitas domiciliares educativas com ênfase no acompanhamento em casos de hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas, tuberculose, hanseníase, crianças menores de cinco anos, idosos e gestantes; promover ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; realização de ações educativas referentes ao planejamento familiar, prevenção do câncer cérvico uterino e de mama, e climatério; atividades de educação nutricional nas famílias e na comunidade; realização de educação em saúde bucal na família com ênfase no grupo infantil; busca ativa das doenças infecto-contagiosas; identificação dos portadores de deficiência psicofísica com orientação aos familiares para apoio necessário no próprio domicílio; incentivo à inserção social dos portadores de deficiência na comunidade; realização de ações educativas para preservação do meio ambiente; realização de ações para sensibilização das famílias e comunidades para abordagem dos direitos humanos; estimulação da participação comunitária para ações que visem à melhoria da qualidade de vida da comunidade; participar ativamente da elaboração dos protocolos e de sua implementação junto às unidades básicas de saúde; manter-se atualizado contribuindo com a qualificação dos serviços prestados pela SMS; orientar corretamente o usuário acerca das rotinas de atendimento das unidades básicas; cadastrar famílias e participar da realização do diagnóstico na comunidade local; estimular a participação comunitária junto às atividades realizadas pela Equipe de Saúde da Família; analisar, com os demais membros da equipe de saúde, as necessidades da comunidade; registrar nascimentos e óbitos ocorridos; atuar, junto com os serviços, nas ações de controle das doenças endêmicas (febre amarela, dengue, malária, esquistossomose, doença de chagas, cólera etc.); participar das ações de saneamento básico e melhoria do meio ambiente; verificar durante as visitas domiciliares os cartões de acompanhamento (cartão de gestante, da mulher, de vacinação e outros que vierem a ser adotados); identificar precocemente e acompanhar todas as gestantes da comunidade, orientando sobre a importância do exame pré-natal, priorizando os aspectos: (desenvolvimento da gestação, seguimento do pré-natal, sinais e sintomas de risco na gestação, nutrição, incentivo e preparo para o parto e o aleitamento materno, cuidados ao RN, cuidados com a puérpera); acompanhar o desenvolvimento físico e psicológico das crianças de 0 a 5 anos através do cartão da criança; incentivar e orientar a vacinação em todas as idades com ênfase para gestantes, puérperas e crianças; monitoramento das dermatoses e parasitoses em crianças; orientação dos adolescentes e familiares na prevenção de DST/AIDS, gravidez precoce e uso de drogas; participar ativamente das campanhas de vacinação e outras que venham a ser desenvolvida pela MS, SES e SMS; acompanhar a puérpera e o bebê imediatamente após a alta para identificar dificuldades em relação ao aleitamento materno e intervir de forma preventiva evitando o desmame precoce; controlar as doenças diarreicas, promovendo o uso dos sais de reidratação oral; descobrir, precocemente, as crianças com infecções respiratórias agudas, orientando as famílias sobre a prevenção e o tratamento, encaminhando-as aos serviços de saúde quando necessário; orientação junto às famílias quanto aos cuidados de higiene com o corpo, a água de beber, o preparo dos alimentos e o lixo; identificar situações e de risco individual e coletivo buscando encaminhá-las aos serviços que podem ajudar a resolvê-los; executar outras tarefas afins.

AGENTE DE COMBATE E CONTROLE DE VETORES

Atribuições:

Participar de capacitações técnicas, reuniões, encontros e outros eventos com interface com atividades inerentes ao cargo de agente de combate e controle de vetores; desenvolver ações que proporcionem o conhecimento, a detecção e prevenção de qualquer mudança em fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde do homem com a finalidade de recomendar, orientar, adotar, aplicar medidas de prevenção e controle de riscos das doenças e agravos; alimentar os sistemas de informação com os dados, a partir da elaboração de relatórios e/ou outros anexos inerentes ao cargo; desenvolver atividades no controle de reservatórios e animais peçonhentos, do bicho de pé, cisticercose, hantavirose, hidatidose, leptospirose de roedores e da raiva, e no controle de vetores e hospedeiros causadores da doença de Chagas, dengue, febre amarela, leishmaniose, febre maculosa além de moscas sinantrópicas; acatar as normas técnicas operacionais de controle de epidemias, endemias e surtos no campo das zoonoses e vetores; manter organizados e em boas condições de higiene os materiais e o ambiente de trabalho; executar outras atribuições inerentes a ações de vigilância em saúde; participar da elaboração do planejamento municipal das ações de vigilância entomológica e combate a vetores; dar apoio necessário aos agentes comunitários de saúde quanto à boletins e folhetos utilizados na realização das atividades; participar da avaliação dos resultados; participar como monitor em treinamento e reciclagens de agentes; participar na atividades de telagem de caixas d'água; realizar identificação das larvas coletadas pelos agentes de campo; realizar conferência, digitação e relatórios dos boletins produzidos em campo; realizar pesquisa larvária e tratamento perifocal e focal de pontos estratégicos e armadilhas; orientar o responsável pelo ponto estratégico sobre medidas para melhoria das condições sanitárias do estabelecimento; identificar e propor a necessidade de uma ação educativa nos problemas levantados junto à população; elaborar um plano de trabalho para ações educativas; realizar a articulação necessária com cada órgão e equipes multiprofissionais para desencadear as ações educativas; avaliar os materiais educativos, tais como folhetos e cartazes, e acompanhar sua produção; controlar estoques e fazer solicitações de novas aquisições de materiais educativos; participar de treinamentos e reciclagens de agentes e outras atividades afins, necessárias a execução do Programa Municipal e Combate à Dengue; realizar levantamento de índices de densidade larvária; orientar o morador ou responsável por estabelecimento comercial ou industrial sobre como evitar criadouros de *Aedes aegypti* em sua casa ou estabelecimento; realizar controle mecânico de criadouros (casa a casa), através de remoção, destruição, mudanças de posição ou de localização desses criadouros com a ajuda do morador; realizar controle químico através de aplicação de larvicida (tratamento focal) nas situações em que as medidas de controle mecânico não sejam suficientes para eliminar todos os criadouros potenciais existentes; utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação; repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionados; manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos da sua zona; registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos; encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos de dengue; executar outras tarefas afins.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

Atribuições:

Atribuições gerais de escritório; controle de fluxo de papéis, observando regras de protocolo; organização de manutenção de fichários de arquivos, coleta e entrega de documentos, processos, volumes e encomendas; expedientes externos diversos junto a repartições e estabelecimentos bancários; coleta de assinatura; postagem de correspondência; recepção e atendimento ao público interno ou externo, buscando identificá-las e encaminhá-las aos órgãos competentes; atendimento a ligações telefônicas, agendamento de serviços, operação de máquinas de fotocopiadoras e similares; organizar fichários e controle das coleções do acervo da biblioteca; limpar livros, organizar prateleiras, elaborar listagem dos livros pertencentes ao acervo; controlar a saída e o retorno dos livros, se condicionados a título de empréstimo, verificando seu estado de conservação; orientar os leitores e pesquisadores na manutenção do ambiente saudável e agradável na biblioteca; arquivo, manuseio e a conservação de livros, jornais, periódicos e outros; recebimento e remessa de correspondências oficiais; conhecimentos elementares de informática.

AUXILIAR DE CONTABILIDADE

Atribuições:

Elaborar relatórios; fazer demonstrativos e gráficos; fazer lançamentos e registros próprios da contabilidade, inclusive lançamentos contábeis (empenhos, pagamentos, elaboração de balancetes e demonstrativos); fazer conferência de dados e documentos contábeis; redação e digitação de textos relacionados com a contabilidade; atendimento ao público; organização de fichários e arquivos; executar tarefas administrativas de contabilidade, produção e prestação de contas, classificando e conferindo documentos; conhecimentos de informática; executar outras tarefas afins.

AUXILIAR ODONTOLÓGICO (ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO)

Atribuições:

Trabalho elementar, instituído de complexidade, de atendimento a pacientes em consultório dentário e ações de saúde coletiva sob supervisão; o trabalho inclui: tarefas de limpeza do consultório e dos equipamentos, organização e manutenção de fichários e arquivos, distribuição de material dentário e controle de seu consumo; instrumentação cirúrgica; ações educativas e de promoção da saúde bucal como membro da equipe multiprofissional e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho; conhecimentos elementares de informática.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I (Faxina)

Atribuições:

Serviços de limpeza geral de áreas, internas ou ambientais, em repartição ou estabelecimento; prepara e serve alimentação; lanche; água e outros; executa tarefas burocráticas de pequena complexidade; zela pela manutenção e conservação do prédio público que estiver sob sua responsabilidade; inspeciona equipamentos e instalações, evitando roubos, vandalismo e outras infrações quanto à ordem e segurança do patrimônio público; vigilância de prédios públicos, praças e jardins; prestar orientação ao público em geral quando procurado; controlar entrada e saída de pessoas e veículos em ambientes de trabalho; executa as tarefas inerentes ao matadouro municipal.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II (Magafe)

Atribuições:

Serviços de limpeza geral de áreas, internas ou ambientais, em repartição ou estabelecimento; prepara e serve alimentação; lanche; água e outros; executa tarefas burocráticas de pequena complexidade; zela pela manutenção e conservação do prédio público que estiver sob sua responsabilidade; inspeciona equipamentos e instalações, evitando roubos, vandalismo e outras infrações quanto à ordem e segurança do patrimônio público; vigilância de prédios públicos, praças e jardins; prestar orientação ao público em geral quando procurado; controlar entrada e saída de pessoas e veículos em ambientes de trabalho; executa as tarefas inerentes ao matadouro municipal (matança e desossagem de animais bovinos e suínos e outras tarefas até a entrega do animal abatido).

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II (Vigia)

Atribuições:

Serviços de limpeza geral de áreas, internas ou ambientais, em repartição ou estabelecimento; prepara e serve alimentação; lanche; água e outros; executa tarefas burocráticas de pequena complexidade; zela pela manutenção e conservação do prédio público que estiver sob sua responsabilidade; inspeciona equipamentos e instalações, evitando roubos, vandalismo e outras infrações quanto à ordem e segurança do patrimônio público; vigilância de prédios públicos, praças e jardins; prestar orientação ao público em geral quando procurado; controlar entrada e saída de pessoas e veículos em ambientes de trabalho; executa as tarefas inerentes ao matadouro municipal.

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I (Operário Braçal)

Atribuições:

Serviços de limpeza geral de áreas externas e ambientais; transporta o lixo aos depósitos apropriados; executa serviços elementares e auxiliares na execução de obras públicas e serviços de manutenção de ruas, praças e prédios públicos; capina e limpeza de ruas; cultivo de plantas; plantio e conservação de jardins e canteiros: poda de árvores, limpeza de canteiros, carrega e descarrega caminhões, manuseia ferramentas manuais e motorizadas pertinentes à realização dos serviços; executa pequenos serviços de instalação hidráulica.

COVEIRO

Atribuições:

Realizar suas funções observando: noções de serviços de cemitério, conhecimento, uso e manutenção de ferramentas, varrição de superfícies diversas; carregamento de terra, areia e entulhos; carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas, etc.; zelar pela manutenção e conservação do cemitério; inspecionar equipamentos e instalações, evitando roubos, vandalismo e outras infrações quanto à ordem e segurança do patrimônio público; executar todas as tarefas inerentes ao sepultamento, abrindo e fechando covas como também túmulos.

ENCARREGADO DO MATADOURO MUNICIPAL

Atribuições:

Executar atividade de chefia do Matadouro Municipal, bem como inspeção de animais para abate e/ou já abatidos, com subordinação do setor de vigilância sanitária Municipal da Secretaria Municipal de Saúde; planejar, organizar as atividades do Matadouro Municipal; elaboração de relatórios das atividades desenvolvidas no Matadouro Municipal; controlar o número de animais abatidos desde a entrada no Matadouro até a entrega da carne nos estabelecimentos comerciais. Executar outras tarefas afins.

MECÂNICO

Atribuições:

Identificação e recuperação de defeitos em veículos automotores, caminhões, ônibus, tratores e máquinas pesadas, recuperando ou substituindo peças, testando em seguida o seu regular funcionamento.

MÉDICO (PSIQUIATRA)

Atribuições:

Trabalho inerente à profissão, segundo os princípios e técnicas da medicina; atendimento às consultas e aos pacientes hospitalizados, fazendo as anotações devidas; orientação aos pacientes como seres integrais e sociais; notificação de doenças nos termos da lei; orientar enfermeiros, residentes e estagiários; participar de reuniões de trabalho, conferência médica e de desenvolvimento de recursos humanos e outras atividades correlatas; realizar exames clínicos individuais, fazer diagnóstico, prescrever tratamento a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias; requisitar exames de laboratórios e Raio-X: emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-os a clínicas especializadas, se assim se fizer necessário; atender servidores interessados em licenças ou abonos de faltas para tratamento médico, de saúde ou afastamento; exercer medicina preventiva com incentivo à vacinação e controle de puericultura mensal; exercer o controle de pré-natal mensal e de pacientes com patologia mais comuns dentre a nosologia prevalente; estimular debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizadores pela comunidade em geral; emitir laudos de exames de Raio-X, ultra-som e outros exames complementares oferecidos pelo Município; participar do planejamento da assistência à saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas; integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; executar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias de sua unidade e da natureza do seu trabalho, conforme determinação superior e de acordo com o que dispõe a Lei que regulamenta a profissão; conhecimentos elementares de informática.

MÉDICO (RADIOLOGIA ULTRASSONOGRAFIA)

Atribuições:

Trabalho inerente à profissão, segundo os princípios e técnicas da medicina; atendimento às consultas e aos pacientes hospitalizados, fazendo as anotações devidas; orientação aos pacientes como seres integrais e sociais; notificação de doenças nos termos da lei; orientar enfermeiros, residentes e estagiários; participar de reuniões de trabalho, conferência médica e de desenvolvimento de recursos humanos e outras atividades correlatas; realizar exames clínicos individuais, fazer diagnóstico, prescrever tratamento a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias; requisitar exames de laboratórios e Raio-X: emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-os a clínicas especializadas, se assim se fizer necessário; atender servidores interessados em licenças ou abonos de faltas para tratamento médico, de saúde ou afastamento; exercer medicina preventiva com incentivo à vacinação e controle de puericultura mensal; exercer o controle de pré-natal mensal e de pacientes com patologia mais comuns dentre a nosologia prevalente; estimular debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizadores pela comunidade em geral; emitir laudos de exames de Raio-X, ultra-som e outros exames complementares oferecidos pelo Município; participar do planejamento da assistência à saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas; integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; executar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias de sua unidade e da natureza do seu trabalho, conforme determinação superior e de acordo com o que dispõe a Lei que regulamenta a profissão; conhecimentos elementares de informática.

NUTRICIONISTA – (ESCOLAR)

Atribuições:

Programar, elaborar e avaliar os cardápios, planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra e armazenamento, produção dos alimentos, zelando pela qualidade e conservação dos produtos observados as boas práticas higiênicas e sanitárias, desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo consciência ecológica e ambiental, assessorar o CAE no que diz respeito à execução técnica do PAE. Zelar para que na capacitação de merendeiras, assim entendidos os manipuladores de alimentos da merenda escolar, sejam observadas as normas sanitárias vigentes, selecionar o pessoal para curso de capacitação na área de merenda escolar; executar outras tarefas afins.

OFICIAL CONSTRUÇÃO CIVIL I (ENCANADOR ESGOTO)

Atribuições:

Serviços elementares e auxiliares na execução de obras públicas; serviços de manutenção; executa tarefas de assentamento e pintura de meio fio, poço de visita, sarjetas e manilhas de barro ou concreto; executa trabalho de alvenaria em construção civil como: alicerce, muros, paredes, obras de arte, com a utilização de tijolos, ladrilhos, pedras e materiais similares ou complementares; montagem, instalação, conservação e reparo de equipamento ou peça de sistema hidráulico, incluída tubulação (material metálico ou não); pavimentação poliédrica de vias públicas; serviços de carpintaria em geral, com observância de desenhos e instruções (verbais ou escritas); preparo e pinturas de superfícies externas e internas (paredes, muros, etc.), de edifícios ou construções em geral; manutenção preventiva e corretiva de instalações e equipamentos elétricos em edifício público.

OFICIAL CONSTRUÇÃO CIVIL II (PINTOR)

Atribuições:

Serviços elementares e auxiliares na execução de obras públicas; serviços de manutenção; executa tarefas de assentamento e pintura de meio fio, poço de visita, sarjetas e manilhas de barro ou concreto; executa trabalho de alvenaria em construção civil como: alicerce, muros, paredes, obras de arte, com a utilização de tijolos, ladrilhos, pedras e materiais similares ou complementares; montagem, instalação, conservação e reparo de equipamento ou peça de sistema hidráulico, incluída tubulação (material metálico ou não); pavimentação poliédrica de vias públicas; serviços de carpintaria em geral, com observância de desenhos e instruções (verbais ou escritas); preparo e pinturas de superfícies externas e internas (paredes, muros, etc.), de edifícios ou construções em geral; manutenção preventiva e corretiva de instalações e equipamentos elétricos em edifício público.

OFICIAL CONSTRUÇÃO CIVIL III (CALCETEIRO)

Atribuições:

Serviços elementares e auxiliares na execução de obras públicas; serviços de manutenção; executa tarefas de assentamento e pintura de meio fio, poço de visita, sarjetas e manilhas de barro ou concreto; executa trabalho de alvenaria em construção civil como: alicerce, muros, paredes, obras de arte, com a utilização de tijolos, ladrilhos, pedras e materiais similares ou complementares; montagem, instalação, conservação e reparo de equipamento ou peça de sistema hidráulico, incluída tubulação (material metálico ou não); pavimentação poliédrica de vias públicas; serviços de carpintaria em geral, com observância de desenhos e instruções (verbais ou escritas); preparo e pinturas de superfícies externas e internas (paredes, muros, etc.), de edifícios ou construções em geral; manutenção preventiva e corretiva de instalações e equipamentos elétricos em edifício público.

OFICIAL CONSTRUÇÃO CIVIL III (PEDREIRO)

Atribuições:

Serviços elementares e auxiliares na execução de obras públicas; serviços de manutenção; executa tarefas de assentamento e pintura de meio fio, poço de visita, sarjetas e manilhas de barro ou concreto; executa trabalho de alvenaria em construção civil como: alicerce, muros, paredes, obras de arte, com a utilização de tijolos, ladrilhos, pedras e materiais similares ou complementares; montagem, instalação, conservação e reparo de equipamento ou peça de sistema hidráulico, incluída tubulação (material metálico ou não); pavimentação poliédrica de vias públicas; serviços de carpintaria em geral, com observância de desenhos e instruções (verbais ou escritas); preparo e pinturas de superfícies externas e internas (paredes, muros, etc.), de edifícios ou construções em geral; manutenção preventiva e corretiva de instalações e equipamentos elétricos em edifício público.

OFICIAL CONSTRUÇÃO CIVIL IV (CARPINTEIRO)

Atribuições:

Serviços elementares e auxiliares na execução de obras públicas; serviços de manutenção; executa tarefas de assentamento e pintura de meio fio, poço de visita, sarjetas e manilhas de barro ou concreto; executa trabalho de alvenaria em construção civil como: alicerce, muros, paredes, obras de arte, com a utilização de tijolos, ladrilhos, pedras e materiais similares ou complementares; montagem, instalação, conservação e reparo de equipamento ou peça de sistema hidráulico, incluída tubulação (material metálico ou não); pavimentação poliédrica de vias públicas; serviços de carpintaria em geral, com observância de desenhos e instruções (verbais ou escritas); preparo e pinturas de superfícies externas e internas

(paredes, muros, etc.), de edifícios ou construções em geral; manutenção preventiva e corretiva de instalações e equipamentos elétricos em edifício público.

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Atribuições:

Captação: Limpeza no crivo da tubulação que fica dentro da barragem do manancial; inversão de registros de passagem; manutenção e limpeza na casa de máquinas; manutenção e limpeza na captação do Imbiri; manutenção e limpeza da captação de água do Jardim. **Floculação:** preparação de carga de produtos químicos para dosagem; limpeza nos tanques de dosagem e na sala de produtos químicos e controle de floculação. **Decantação:** manutenção dos registros e lavagem. **Filtração:** lavagem diária, controle e manutenção de registros. **Cloração:** preparo de soluções para dosagem, limpeza periódica nas caixas de preparo e dosagem de cloro. **Distribuição:** coleta de amostras na entrada da rede de 02 em 02 horas para análise no laboratório dos parâmetros: cor, cloro, turbidez e ph; limpeza nas salas internas e no pátio do ETA; manutenção da ETE do Bairro Jardim; executar outras tarefas afins.

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

Atribuições:

Operação de tratores (de esteira, motoniveladores, escavadores, carregadores, compressores de perfuração de pedras, dentre outras máquinas de produção) e rolos compactadores. O trabalho inclui a manutenção e a conservação do equipamento e controle dos serviços executados.

PROFESSOR DE INFORMÁTICA

Atribuições:

Ministrar aulas nos laboratórios de informática dos estabelecimentos de ensino das escolas da rede municipal; noções básicas sobre como instalar softwares e a utilização de periféricos, como teclados, mouses, caixas de som, etc; trabalhar o conteúdo das aulas de informática com interdisciplinaridade com o professor regente de turma; elaborar planejamento periódico juntamente com o pedagogo das escolas municipais; zelar pelo local de trabalho, bem como pelos materiais utilizados, para execução de suas atividades, bem como o uso de equipamentos e materiais, conferindo os mesmos, ao final de expediente; acompanhar o rendimento dos alunos quanto ao aprendizado, observando as causas de possíveis problemas; operacionalizar recursos áudio-visuais para a prática do ensino; desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo diretor; executar outras tarefas afins.

PROFESSOR DE INGLÊS

Atribuições:

Dominar as estruturas do idioma e ter conhecimento nos seus aspectos fonológicos, fonéticos e sintáticos, com finalidade prática, tendo em vista sua identificação como meio de comunicação oral e escrita; desenvolver a capacidade nos alunos de ler, falar e escrever no idioma; desenvolver atividades lúdicas e com dinamismo para maior compreensão do idioma; assumir responsabilidade pessoal pelo seu próprio desenvolvimento no trabalho e avaliar a sua própria prática; trabalhar o conteúdo das aulas de inglês com interdisciplinaridade com o professor regente de turma; desenvolvendo a auto-estima e autoconfiança do aprendiz; ministrar aulas de inglês para séries iniciais do ensino fundamental; elaborar planejamento periódico, apresentando-o ao pedagogo das escolas municipais; acompanhar o rendimento dos alunos quanto ao aprendizado, observando as causas de possíveis problemas; desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo diretor; executar outras tarefas afins.

PROFESSOR MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - ESCOLAR)

Atribuições:

Presta trabalho no Ensino Fundamental; colabora com a formação técnica e humana dos alunos; planeja e ministra aulas; elabora e aplica avaliações; faz a escrituração dos diários de classe; participa de reuniões e cursos de atualização; conhecimentos elementares de informática. Executar as tarefas que se destinam a exercer funções de aulas de educação física, práticas esportivas, sob a orientação e coordenação administrativa, desenvolvendo atividades que visem ao aprimoramento mental, moral e físico, artístico e cultural dos educandos.

PROFESSOR MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA - ESPORTES)

Atribuições:

Presta trabalho no Ensino Fundamental; colabora com a formação técnica e humana dos alunos; planeja e ministra aulas; elabora e aplica avaliações; faz a escrituração dos diários de classe; participa de reuniões e

curso de atualização; conhecimentos elementares de informática. Executar as tarefas que se destinam a exercer funções de aulas de educação física, práticas esportivas, sob a orientação e coordenação administrativa, desenvolvendo atividades que visem ao aprimoramento mental, moral e físico, artístico e cultural dos educandos.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA (MAMOGRAFIA)

Atribuições:

Realizar exames de Raios-X em pacientes sob supervisão do médico responsável; o trabalho inclui, sob os cuidados de praxe: revelação de radiografia e verificação da qualidade da chapa, para renovação do procedimento, se for o caso; organização e manutenção de cadastros dos pacientes; limpeza e conservação do equipamento do setor, cumprindo-se todos os procedimentos relativos à câmara escura; participação na equipe para atendimento integral ao paciente; conhecimentos elementares de informática; realizar exames de mamografia em pacientes sob a supervisão do médico responsável; o trabalho inclui, sobre os cuidados de praxe: revelação de radiografia e verificação da qualidade da chapa, para renovação do procedimento, se for o caso; organização e manutenção de cadastros dos pacientes; limpeza e conservação do equipamento do setor, cumprindo-se todos os procedimentos relativos à câmara escura; participação na equipe para atendimento integral ao paciente; conhecimentos elementares de informática.

TÉCNICO EM SAÚDE (ENFERMAGEM)

Atribuições:

Trabalho auxiliar de nível técnico, que consiste em atividades atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhe: assistir ao enfermeiro nas suas atividades específicas; executar atividades de assistências de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro; participar da programação da assistência de enfermagem; participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, participar da equipe de saúde. Auxiliar nas atividades de nível técnico em laboratório sob a coordenação do responsável pelo setor; efetuar limpeza; organização e esterilização dos instrumentos e vidrarias utilizadas; fazer controle de estoque dos materiais de uso do laboratório; organizar o arquivo do setor, conhecimentos elementares de informática.

TÉCNICO EM SAÚDE (GESSO)

Atribuições:

Trabalho auxiliar de nível técnico (Aplicação de engessamento em membros superiores, inferiores, tronco e região cervical, aplicação de técnicas de tração esquelética e cutâneas; organizar a sala de gesso; cuidar dos equipamentos necessários ao funcionamento da sala de gesso; remover pacientes engessados; confeccionar cunha e janela no gesso; exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras atividades inerentes a área), que consiste em atividades atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhe: assistir ao enfermeiro nas suas atividades específicas; executar atividades de assistências de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro; participar da programação da assistência de enfermagem; participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, participar da equipe de saúde. Auxiliar nas atividades de nível técnico em laboratório sob a coordenação do responsável pelo setor; efetuar limpeza; organização e esterilização dos instrumentos e vidrarias utilizadas; fazer controle de estoque dos materiais de uso do laboratório; organizar o arquivo do setor, conhecimentos elementares de informática.

TÉCNICO EM SAÚDE (PATOLOGIA CLÍNICA)

Atribuições:

Trabalho auxiliar de nível técnico, que consiste em atividades atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhe: assistir ao enfermeiro nas suas atividades específicas; executar atividades de assistências de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro; participar da programação da assistência de enfermagem; participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, participar da equipe de saúde. Auxiliar nas atividades de nível técnico em laboratório sob a coordenação do responsável pelo setor (execução de tarefas envolvendo orientação e execução qualificada de trabalhos de laboratório relativos a coleta, transporte de materiais biológicos, de terminações, dosagens e análises microbiológicas, bacterioscópicas, físicas e químicas em geral para fins de diagnóstico complementar e outras atividades relacionadas com o emprego no Laboratório de Análises Clínicas. Participar de atividades diárias; exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço); efetuar limpeza; organização e esterilização dos instrumentos e vidrarias utilizadas; fazer controle de estoque dos materiais de uso do laboratório; organizar o arquivo do setor, conhecimentos elementares de informática.

TÉCNICO SUPERIOR EM SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL)

Atribuições:

Acompanhamento individual e familiar, cadastros, assistência à munícipes, TFD - Tratamento Fora do Domicílio; Execução e supervisão qualificada de trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento da comunidade em seus aspectos sociais (público interno e externo), identificar e analisar seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando os processos básicos do serviço social e demais atividades inerentes à especialidade. Contribuir para o tratamento e prevenção de problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento médico, utilizar meios e técnicas de orientação, motivação e apoio, facilitar a recuperação do paciente e sua reintegração na sociedade; assistir ao trabalhador em problemas referentes à readaptação profissional por diminuição da capacidade de trabalho proveniente de moléstia ou acidente, à concessão de licenças, orientar em suas relações empregatícias, para possibilitar a solução adequada ao caso; acompanhar a revolução psicofísica de indivíduos em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários, para ajudar sua integração ou reintegração no meio social; e exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado; desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras atividades inerentes a especialidade de assistência social; requisição de materiais; orientação técnica a auxiliares; conferência dos laudos, antes de sua liberação; atendimento a pacientes; participação nas atividades de treinamento ou aperfeiçoamento de profissionais e auxiliares; levantamento estatísticos para avaliação de estudos de carência nutricional; campanhas educativas; conhecimentos elementares de informática.

TÉCNICO SUPERIOR EM SAÚDE (BIÓLOGO)

Atribuições:

Distribuição de tarefas; requisição de materiais; orientação técnica a auxiliares; conferência dos laudos, antes de sua liberação; integração da equipe da unidade; desenvolve trabalho de orientação e colaboração com ações de vigilância sanitária e epidemiológica; elaboração de relatórios, participação nas atividades de treinamento ou aperfeiçoamento de profissionais e auxiliares; estimular debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizadores pela comunidade em geral; conhecimentos elementares de informática; controlar o tratamento de água e esgoto; controle de alimentos; controle de boas práticas de fabricação de produtos; ministrar cursos de prevenção de doenças à população; higienização de manipuladores de alimentos; atuar nas áreas de meio ambiente e de biologia, assuntos de impacto ambiental e desequilíbrio ecológico; atuar na áreas de inspeção sanitárias; executar outras tarefas afins (Fixar diretrizes, definições, condições gerais e específicas para o funcionamento do controle de vetores e pragas urbanas, visar o cumprimento das boas práticas operacionais, garantir a qualidade e a segurança do serviço prestado de forma minimizar o risco a saúde do usuário e do trabalhador e o impacto ambiental, atuar na vigilância em saúde).

TÉCNICO SUPERIOR EM SAÚDE (FARMÁCIA BIOQUÍMICA)

Atribuições:

Coleta e exames laboratoriais de material biológico; organização de laboratório, distribuição de tarefas, verificação, controle, notadamente o da qualidade dos exames; requisição de materiais; orientação técnica a auxiliares; conferência dos laudos, antes de sua liberação; participação em processo de capacitação da equipe do laboratório; trabalho profissional de enfermagem, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade; atendimento a pacientes; administração de medicamentos por via oral ou parenteral, observada a prescrição médica, em cada caso; organização do setor, com provisão dos materiais de enfermagem; fazer consultas de enfermagem; identificação, registro, fiscalização e controle dos fatores determinantes ou condicionantes da saúde individual e coletiva; prestação de informações à pessoa atendida, sobre seu estado de saúde; integração da equipe da unidade; desenvolve trabalho de orientação e colaboração com ações de vigilância sanitária; elaboração de relatórios, registros e prontuários de pacientes; trabalho cirúrgico em odontologia; orientação para a saúde bucal; atendimento clínico em saúde bucal; participação nas atividades de treinamento ou aperfeiçoamento de profissionais e auxiliares; prestar atendimento psicológico a pessoas portadoras de sofrimento mental; prestar acolhimento psicológico em órgãos de apoio social ou escolar ou promover atividades que visem o desenvolvimento do elemento humano na organização e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho; estimular debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizadores pela comunidade em geral; trabalho técnico de nível superior que consiste na prevenção, diagnóstico e reabilitação de patologia fonoaudiológica; trabalho de fisioterapia, segundo seus princípios e técnicas que inclui orientação ao paciente, nas ações de saúde, na área específica; atendimento e avaliação fisioterápica; supervisão de auxiliares ou técnicos de enfermagem; trabalho profissional no campo da nutrição que inclui o planejamento e a coordenação ou a supervisão de serviços, programas ou projetos de nutrição; levantamento estatísticos para avaliação de estudos de carência nutricional; campanhas educativas, definição de regimes alimentares e seu controle em estabelecimento hospitalar, de ensino e creches, entre outras entidades; trabalho técnico de nível superior que consiste na prevenção, diagnóstico e reabilitação

psicomotora; conhecimentos elementares de informática; controlar o tratamento de água e esgoto; controle de alimentos; controle de boas práticas de fabricação de produtos; ministrar cursos de prevenção de doenças à população; higienização de manipuladores de alimentos; atuar nas áreas de meio ambiente e de biologia, assuntos de impacto ambiental e desequilíbrio ecológico; atuar nas áreas de inspeção sanitárias; executar outras tarefas afins

TÉCNICO SUPERIOR EM SAÚDE (FISIOTERAPEUTA)

Atribuições:

Trabalho de fisioterapia, segundo seus princípios e técnicas que inclui orientação ao paciente, nas ações de saúde, na área específica; atendimento e avaliação fisioterápica; supervisão de auxiliares ou técnicos de enfermagem; executar outras tarefas afins (utilizar métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia, realizar provas de função muscular, análise da marcha, cinesiologia, biomecânica, anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício, fisiopatologia, semiologia, procedimentos fisioterápicos nas áreas neurológicas, neuropediátricas, ortopedia e traumatologia, cardiologia, ginecologia e obstetrícia, geriatria - prevenção, cura e reabilitação, indicação, contra-indicação, exercícios terapêuticos e treinamento funcional, e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia, prescrição e treinamento de órteses e próteses).

TÉCNICO SUPERIOR EM SAÚDE (TERAPEUTA OCUPACIONAL)

Atribuições:

Requisição de materiais; orientação técnica a auxiliares; conferência dos laudos, antes de sua liberação; participação em processo de capacitação da equipe atendimento a pacientes; organização do setor; identificação, registro, fiscalização e controle dos fatores determinantes ou condicionantes da saúde individual e coletiva; prestação de informações à pessoa atendida, sobre seu estado de saúde; integração da equipe da unidade; desenvolve trabalho de orientação e colaboração; elaboração de relatórios, registros e prontuários de pacientes; participação nas atividades de treinamento ou aperfeiçoamento de profissionais e auxiliares; -promover atividades que visem o desenvolvimento do elemento humano na organização e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho; estimular debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizadores pela comunidade em geral; trabalho técnico de nível superior que consiste na prevenção, diagnóstico e reabilitação técnicas que inclui orientação ao paciente, nas ações de saúde, na área específica (presta serviços nas áreas da saúde, educação e empresarial. O exercício profissional do Terapeuta Ocupacional envolve várias intervenções e sua prática se constitui de procedimentos que compõem um programa terapêutico ao usuário. A intervenção terapêutica ocupacional compreende abordagens e/ou condutas do Terapeuta Ocupacional baseadas em critérios avaliativos com eixo referencial, pessoal, familiar, coletivo e social com enfoque cognitivo, perceptivo, sensorial, motor, funcional, laborativo, afetivo e social, devendo ser coordenadas e qualificadas de acordo com o processo terapêutico do usuário.

São pressupostos básicos à clínica de Terapia Ocupacional: compreender a atividade humana como processo criativo, criador, lúdico, expressivo, evolutivo, produtivo e de automanutenção. Interferir no cotidiano do usuário comprometido em suas funções práticas, visando uma melhor qualidade de vida diária, prática, de trabalho e de lazer); atendimento e avaliação; trabalho técnico de nível superior que consiste na prevenção, diagnóstico e reabilitação psicomotora; conhecimentos elementares de informática; executar outras tarefas afins.

ITANHANDU, 23 de agosto de 2007.

JOSÉ ALDAIR MARINHO
Secretário Municipal
de Administração

MAURÍCIO ORDINE
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

ANEXO II CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (ALFABETIZADO E MÍNIMO 4ª SÉRIE)

CARGOS: Auxiliar Serviços Gerais I (Faxina); Auxiliar Serviços Gerais II (Magarefe); Auxiliar Serviços Gerais II (Vigia); Auxiliar Serviços Públicos I (Operário Braçal); Coveiro; Oficial Construção Civil I (Encanador Esgoto); Oficial Construção Civil II (Pintor); Oficial Construção Civil III (Calceteiro); Oficial Construção Civil III (Pedreiro); Oficial Construção Civil IV (Carpinteiro); Mecânico - Operador de Estação de Tratamento de Água e Operador de Máquina Pesada.

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto; Sinônimos e antônimos; Alfabeto (ordem alfabética; reconhecimentos de vogais e de consoantes.), Sílabas: separação e classificação, Concordância verbal e nominal (regras gerais), Flexão e substituição de substantivos, adjetivos e pronomes, Flexão de verbos regulares, Acentuação gráfica, Ortografia. Cargo de maiúsculas e minúsculas; Grafia do m antes do p e b, h, ch/x, ç/ss, s/z, g/j, s/ss, r/rr; Pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, travessão e vírgula).

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 43ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário da língua portuguesa**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986. E outros livros que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA

Sistema de numeração decimal; Sistema romano de numeração; Números naturais: 4 operações, problemas e expressões numéricas; Divisibilidade, divisores e MDC; Números primos e decomposição em fatores primos; Múltiplos e MMC; Números fracionários: leitura, tipos, equivalência, simplificação, redução, comparação, 4 operações e problemas; Números decimais: leitura, escrita de fração e número decimal, comparação; operações e problemas; Sistema monetário; Sistema de medidas: comprimento, superfície, capacidade, massa e tempo; Problemas; Figuras geométricas; Perímetro e área.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

PASSOS, Ângela. **De olho no futuro - 4ª série. Matemática**. São Paulo: Quinteto Editorial, 1996. BONJORNIO, José Roberto; BONJORNIO, Regina Azenha. **Matemática – Pode contar comigo. 4ª série**. São Paulo: FTD, 2001. E outros livros que abrangem o programa proposto.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: Auxiliar Administrativo II

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos; Leitura e compreensão de informações; Identificação de idéias principais e secundárias; Intenção comunicativa; Vocabulário; Sentido de palavras e expressões no texto; Substituição de palavras e de expressões no texto; Sinônimos e antônimos; Aspectos lingüísticos; Grafia correta de palavras; Separação silábica; Localização da sílaba tônica; Acentuação gráfica; Relação entre letras e fonemas; Família de palavras; Flexão dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes; Cargo de verbos regulares e irregulares nos tempos simples do modo indicativo e do modo subjuntivo; Noções básicas de

concordância nominal e verbal; Regras gerais de regência nominal e verbal; Sinais de pontuação: Cargo do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação; Uso da vírgula para separar os itens de uma série, as frases, os vocativos o aposto e o adjunto adverbial; Cargo do dois pontos; Uso do travessão.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 43ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário da língua portuguesa**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986. E outros livros que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA

Operações com números inteiros, decimais e fracionários (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); Razões, proporções, grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, juros, média aritmética, resolução de problemas; Medidas: comprimento, área, volume (capacidade), massa, tempo, ângulos; Geometria: perímetro e área de figuras planas e volume de sólidos; Álgebra – resoluções de equações de 1º.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BIANCHINI, E. **Matemática**. São Paulo: Moderna, 1999. 5ª à 8ª. BONGIOVANI, V., VISSOTO, O. R., LAUREANO, J.L.T. **Matemática e vida**. São Paulo: Ática, 1997. 5ª à 8ª série. GIOVANI, J.R., CASTRUCCI, B.; GIOVANI JR., J.R. **A conquista da matemática**. São Paulo: FTD, 1998. 5ª à 8ª série. SILVEIRA, E. **Matemática**. São Paulo: Moderna, 1999. 5ª à 8ª série. E outros livros que abrangem o programa proposto.

ENSINO MÉDIO COMPLETO E ENSINO MÉDIO COM CURSO TÉCNICO

CARGOS: Agente Comunitário de Saúde; Agente de Combate e Controle de Vetores; Auxiliar de contabilidade; Auxiliar Odontológico (Atendente de Consultório Dentário); Encarregado do Matadouro Municipal; Técnico em Radiologia (Mamografia); Técnico em Saúde (Enfermagem); Técnico em Saúde (Gesso) e Técnico em Saúde (Patologia Clínica).

LÍNGUA PORTUGUESA

Análise e interpretação de texto; Compreensão global do texto; Estrutura do texto e dos parágrafos; Idéias principais e secundárias; Elementos de coesão; Inferências; Vocabulário; Significado de palavras e expressões no texto; Substituições de palavras e de expressões no texto; Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais); Denotação e conotação; Aspectos lingüísticos; Ortografia: Cargo de letras; Relações entre fonemas e letras; Acentuação gráfica; Cargo e flexão das classes gramaticais; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Crase; Processos de coordenação e subordinação; Pontuação; Nexos; Equivalência de estruturas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 43ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 5ª ed. São Paulo: Ática, 1997. MORENO, Cláudio; GUEDES, Paulo Coimbra. **Curso básico de redação**. 11ª ed. São Paulo: Ática, 1996. E outros livros que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA

Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º grau. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos; Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum), Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais (relação de ordem e intervalos), Operações; Funções: Estudo das Relações, Definição da Função, Funções definidas por fórmulas: Domínio, Imagem e Contradomínio, Gráficos, Funções crescentes e decrescentes, Função Inversa, Função Composta, Função Polinomial do 1º Grau, Quadrática, Modular, Exponencial e Logarítmica, Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas; Seqüência: Progressão Aritmética e Geométrica; Geometria Plana: Ângulos: Definição, Classificação, Unidades e Operações, Teorema de Tales e aplicações, Polígonos: Elementos e classificação. Área: polígonos e suas partes; Álgebra: Matrizes, Determinantes, Análise Combinatória e Probabilidade;

Geometria Espacial: Retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações); Geometria Analítica: Estudo Analítico do Ponto, da Reta e da Circunferência (elementos e equações).

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BIANCHINI, E., PACCOLA, H. **Curso de Matemática**. Volume único. São Paulo: Moderna, 1999. DANTE, L. R. **Matemática – Contexto & Aplicações**. São Paulo: Ática, 1999. 1ª à 3ª série – Ensino Médio. GIOVANI, J. R., BONJORNO, J. R. , GIOVANI JR, J. R. **Matemática Fundamental**. Volume único. São Paulo: FTD, 1994, 2º Grau. PAIVA, M. **Matemática**. Volume único. São Paulo: Moderna, 1999. E outros livros que abrangem o programa proposto.

POLÍTICA DE SAÚDE

CARGOS: Médico (Psiquiatra); Médico (Radiologia Ultrassonografia); Técnico Superior em Saúde (Biólogo); Técnico Superior em Saúde (Farmácia Bioquímica); Técnico Superior em Saúde (Fisioterapeuta) e

Técnico Superior em Saúde (Terapeuta Ocupacional).

Normas Operacional da Assistência à Saúde (NOAS) – SUS 02/2002 e as Portarias 648 e 650 de 28 /03/2006 que dispõem sobre a Política Nacional de Atenção Básica, Portaria 699, de 30/03/2006 que dispõe sobre o Pacto de Gestão do SUS, publicada em 22/06/2006; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Leis 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990.

POLÍTICA DE SAÚDE

CARGO: Assistente Social

Constituição Federal de 1988. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – nº 07 de dezembro de 1993. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8080/90. Sistema de Saúde. ESTATUTO DO IDOSO.

POLÍTICA DE SAÚDE

CARGO: Nutricionista - Escolar

Resolução Estadual CFN Nº 358/2005

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

CARGOS: Agente Comunitário e Saúde; Agente de Combate e Controle de Vetores; Auxiliar Administrativo II; Auxiliar de contabilidade; Auxiliar Odontológico (Atendente de Consultório Dentário); Técnico em Radiologia (Mamografia); Técnico em Saúde (Enfermagem); Técnico em Saúde (Gesso) e Técnico em Saúde (Patologia Clínica).

Sistema Operacional Microsoft Windows: configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). Editor de Textos Microsoft Word: criação, edição, formatação e impressão; Criação e manipulação de tabelas; Inserção e formatação de gráficos e figuras; Geração de mala direta. Planilha Eletrônica Microsoft Excel: criação, edição, formatação e impressão; Utilização de fórmulas; Geração de gráficos; Classificação e organização de dados. Internet. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Processo saúde-doença e seu determinante/condicionante;

Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Conhecimentos geográficos da área/ região/ município de atuação; Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos; Interpretação demográfica; Conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência; Indicadores epidemiológicos; Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva; Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros; Sistema de informação em saúde; Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra estrutura básica, outros; Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Intersetorialidade: conceito e dinâmica político-administrativa do município; Informação, educação e comunicação: conceitos, diferenças e interdependências; Formas de aprender e ensinar em educação popular; Cultura popular e sua relação com os processos educativos; Participação e mobilização social: conceitos, fatores e facilitadores e/ ou dificultadores da ação coletiva de

base popular; Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares; Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais; Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso; Estatuto da criança e do adolescente e do idoso; Noções de ética e cidadania;

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Brasil. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Recrutamento e Seleção: Programa Nacional de Agentes Comunitários de Saúde/ Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde. Ministério da Saúde, 1991. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Avaliação Normativa do Programa Saúde da Família: Monitoramento da Implantação em Dez Grandes Centros Urbanos: Síntese dos principais resultados/ coordenação: Sarah Escorel. 2. ed. Atualizada. Brasília, Ministério da Saúde, 2005. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Comitê Nacional Interinstitucional de Desprecarização do Trabalho no SUS. Programa Nacional de Desprecarização do Trabalho no SUS. DesprecarizaSUS. Como Criar Comitês de Desprecarização do Trabalho no SUS. Brasília, Ministério da Saúde, 2006. Caderno RH Saúde/ Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Vol. 3, n. 1 (mar. 2006), Brasília, Ministério da Saúde, 2006. Lei nº 11.350/2006, o Decreto nº 3.189/1999, que fixa as diretrizes para o exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde, e a Portaria nº 1.886/1997 (do Ministro de Estado da Saúde), que aprova as normas e diretrizes do Programa de Agente Comunitário e do Programa de Saúde da Família. Portaria nº 44/2002 (do Ministro de Estado da Saúde), que estabelece as atribuições do agente comunitário de saúde na prevenção e controle da malária e da dengue. Portaria GM/MS/648 de março de 2006. Lei 8069 de 13/07/1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei 107441 de 01/10/2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. MINISTÉRIO DA SAÚDE. O trabalho do Agente Comunitário de Saúde. Capítulos I,II,III,IV e V. Brasília,1995. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Acompanhamento da Saúde da Mulher. Parte I. Gestaçao, Parto e Puerpério. Brasília,1995. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manual técnico para o controle da Tuberculose. Cadernos de Atenção Básica. nº6.Brasília, 2002. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Livro da Família. Aprendendo sobre Aids e Doenças Sexualmente Transmissíveis. Brasília, 2001. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Departamento De Atenção Básica;Guia prático do Programa de Saúde da Família. Brasília ,2001.Site: www.saude.mg.gov.br, www.saude.gov.br, www.datasus.gov.br. E outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AGENTE DE COMBATE E CONTROLE DE VETORES

DENGUE: Biologia e hábitos do vetor (*Aedes Aegypti*); Doença: definição, agente causador, sinais e sintomas, modo de transmissão, períodos de incubação e transmissibilidade, diagnóstico e tratamento.; Visita Domiciliar: abordagem, envolvimento do morador, orientações; Atividades de Vigilância Entomológica: controle do vetor - pesquisa em pontos estratégicos, pesquisa em imóveis especiais, pesquisa de armadilhas, bloqueio de criadouros, bloqueio de nebulização, avaliação de densidade larvária; Controle Mecânico: mutirão de limpeza, arrastão de limpeza, uso de produtos alternativos; Controle Químico: grupos de inseticidas utilizados, classificação toxicológica, cuidados básicos na aplicação, EPIs (Equipamentos de Proteção Individual); Atividades Educativas: segurança no trabalho - prevenção de acidentes; LEISHMANIOSE VISCERAL AMERICANA - L.V.A.: Biologia e hábitos do vetor (*Lutzomya longipalpis* - Mosquito Palha); Doença (no homem e no cão): definição, agente causador, modo de transmissão, períodos de incubação e de transmissibilidade, diagnóstico e tratamento; Reservatórios; Medidas Preventivas. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Visita domiciliar; Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário; Noções de ética e cidadania; Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento; Noções básicas de doenças como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, Esquistossomose, dentre outras.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Agente de Endemias- Dengue- é fácil prevenir- Ministério da Saúde, Manual de normas técnicas- Ministério da Saúde,INFORME EPIDEMIOLÓGICO SUS. Dengue, notas prévias e resumos de pesquisas.Vol.08 e 10 de 1999 e 2001- Versão eletrônica no site : www.funasa.gov.br. MANUAL DE DENGUE- Vigilância Epidemiológica e Atenção ao Doente- 2º ed. Brasília: DEOPE,1996.Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde.PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE- Amparo legal à execução das ações de campo (Imóveis fechados, abandonados ou com acesso não permitido pelo morador). Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde.Brasília. dez 2002. CONTROLE DE VETORES DA FEBRE AMARELA E DENGUE- INSTRUÇÕES PARA PESSOAL DE OPERAÇÕES-Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Normas Técnicas, Brasília 1994. CONTROLE DE VETORES PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA- Manual do Supervisor de Campo. Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde. 1º Edição,2001.- Versão eletrônica disponível no site www.funasa.gov.br (publicações técnicas). Site: www.saude.gov.br, www.saude.mg.gov.br, www.funasa.gov.br,

www.datasus.gov.br. Brasil. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Recrutamento e Seleção: Programa Nacional de Agentes Comunitários de Saúde/ Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde. Ministério da Saúde, 1991. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Avaliação Normativa do Programa Saúde da Família: Monitoramento da Implantação em Dez Grandes Centros Urbanos: Síntese dos principais resultados/ coordenação: Sarah Escorel. 2. ed. Atualizada. Brasília, Ministério da Saúde, 2005. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Comitê Nacional Interinstitucional de Desprecarização do Trabalho no SUS. Programa Nacional de Desprecarização do Trabalho no SUS. DesprecarizaSUS. Como Criar Comitês de Desprecarização do Trabalho no SUS. Brasília, Ministério da Saúde, 2006. Caderno RH Saúde/ Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Vol. 3, n. 1 (mar. 2006), Brasília, Ministério da Saúde, 2006. E outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

Atas - Ofícios - Memorandos - Cartas - Certidões - Atestados – Declarações; Arquivo e documentação: métodos de arquivamento, rotinas e procedimentos. Atendimento ao público: recepção e informações. Serviço de protocolo e arquivo: tipos de arquivos, acessórios do arquivo, fases do arquivamento técnicas, sistemas e métodos. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Expedição de correspondências: registro e encaminhamentos. Recepção: informações, encaminhamentos, atendimento à clientes, registro, manuseio e transmissão de informações. Atendimento ao telefone. Apresentação pessoal. Relacionamentos interpessoal. Comunicação. Meios de comunicação modernos. Ética no exercício profissional.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área, que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AUXILIAR DE CONTABILIDADE

Contabilidade básica: campos de atuação; princípios fundamentais de contabilidade; balanço patrimonial: ativo, passivo; patrimônio líquido; demonstração de resultados; plano de cotas; noções de débitos e crédito; escrituração; razão, diário; caixa; balancetes de verificação; variações do patrimônio líquido. Contabilidade pública: orçamento público; classificações institucional e funcional-programática; classificações orçamentárias; receita; despesas; contabilização das operações típicas; balanços e demonstrações das variações patrimoniais.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área. Lei 4.320/1964.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AUXILIAR ODONTOLÓGICO (ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO)

Conhecimentos sobre gerenciamento em consultório odontológico: aparência pessoal, acolhimento de pacientes, administração de agenda profissional, organização de arquivo e controle de estoque; Conhecimento sobre ficha clínica, preenchimento e notação gráfica; Ética profissional: sigilo profissional; Noções de ergonomia na prática profissional; Equipamentos odontológicos: identificação e caracterização estrutural, conservação e manutenção; Importância do pessoal auxiliar (ACD, THD) como membro da equipe de saúde bucal; Noções sobre Anatomia Dentária: nomenclatura dos dentes de acordo com o Sistema Internacional, faces dos dentes; Conhecimentos sobre Controle de Infecção na Odontologia: desinfecção, esterilização, antisepsia, limpeza e descontaminação de instrumentais, cuidados e estocagem de material e instrumental, equipamentos de proteção individual e coletivo, imunização, procedimentos de descartes de resíduos odontológicos; Conhecimentos sobre Saúde Coletiva: preparo de material para programas de saúde bucal, técnicas e programas de orientação aos pacientes quanto ao controle de placa dental e prevenção das doenças bucais, métodos utilizados a nível individual e coletivo. Promoção, educação e prevenção em saúde: conceitos e campos de ação; Conhecimentos sobre Dentística: tipos e formas de instrumentos, mesa clínica, tipos de isolamento, materiais restauradores e forradores (manipulação e uso); Conhecimentos sobre Radiologia: processamento, cuidados, métodos de proteção, revelação, fixação e encartonamento. Conhecimentos sobre Odontopediatria: postura profissional para o atendimento em Clínica Odontopediátrica; Conhecimento sobre Prótese Dentária: manipulação de materiais de moldagem, instrumentais, escolha de moldeiras, organização de bandeja, manipulação e vazamento de gesso.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área, que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ENCARREGADO DO MATADOURO MUNICIPAL

Planejar, organizar, orientar, executar, acompanhar, controlar, gerenciar e executar as atividades de aquisição e comercialização de matérias primas, insumos e produtos finais;. Supervisionar e assessorar atividades referentes a aquisição, manutenção e reparo de instalações e equipamentos; Elaborar laudos, perícias, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias; Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção; Identificar famílias de organismos e microorganismos, diferenciando os benéficos e os malefícios; Aplicar métodos e programas de reprodução animal e melhoramento genético; Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal e agroindustrial.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área, que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO PSIQUIATRA

CONHECIMENTOS EM PSIQUIATRIA CLÍNICA, ENVOLVENDO: Psicopatologia geral: avaliação do paciente, exame psíquico, conhecimento dos sinais e sintomas das doenças mentais, técnicas semiológicas, avaliação física e neurológica do paciente; noções de exames complementares em psiquiatria (avaliação laboratorial, eletroencefalograma e neuroimagem). Noções de testes psicodiagnósticos (de inteligência e de personalidade) e de testes neuropsicológicos. Nosografia Psiquiátrica: bom conhecimento das principais síndromes psiquiátricas (esquizofrenia, transtornos afetivos maiores, síndromes depressivas e ansiosas, quadros neuróticos e somatoformes, transtornos de personalidade, dependência ao álcool e demais drogas, transtornos psicoorgânicos, etc). Diagnóstico diferencial em psiquiatria. Conhecimento da CID- a 0 e conhecimentos elementares da DSM-IV. Noção de eixos diagnósticos e de comorbidade. Conhecimentos elementares das principais síndromes neurológicas. Psicofarmacologia e outros tratamentos biológicos: conhecimentos dos principais grupos de medicamentos psicofarmacológicos, indicações clínicas, toxicidade, efeitos colaterais, doses utilizadas, tempo de manutenção, interação medicamentosa. Indicações, contra-indicações da eletroconvulsoterapia. Efeitos psiquiátricos de medicamentos usados na clínica geral. . Conhecimentos básicos dos princípios e das técnicas psicoterapêuticas: noções fundamentais de psicoterapia, aliança terapêutica, setting, contrato, transferência e contratransferência, noções de psicoterapia de apoio, de psicoterapias breves e focais, conhecimentos básicos de técnicas comportamentais e cognitivas. Indicação dos diferentes tipos de psicoterapia para os diferentes grupos de pacientes (por diagnóstico, idade, comorbidades, etc). Conhecimentos básicos de trabalho terapêutico em grupo: noções básicas de terapia em grupo, grupo operativo, formação e condução de um grupo, contrato, comunicação em grupo, indicações e contra-indicações. CONHECIMENTOS EM PSIQUIATRIA SOCIAL E COMUNITÁRIA. NOÇÕES FUNDAMENTAIS REFERENTES À REFORMA PSIQUIÁTRICA NO BRASIL: Noções básicas de planejamento e organização de serviços de saúde mental, de modo geral, no contexto do SUS e no contexto de uma cidade brasileira média. Principais questões inerentes à relação médico-equipe de saúde: questões éticas, de relacionamento humano, respeito às especificidades de cada profissional, conhecimentos básicos da atuação dos diversos profissionais da equipe de saúde mental (psicólogo, enfermeiro psiquiátrico, terapeuta ocupacional, assistente social etc). Noções de planejamento em equipe, tarefas, avaliação de resultados, estabelecimento de metas, liderança, etc. .Funções de uma Unidade Básica de Saúde (Centro de Saúde) em relação à saúde mental. Noções básicas de prevenção em saúde mental. Ações preventivas nos bairros, escolas, ambientes de trabalho, relação com a mídia etc. Noções básicas de como organizar programas comunitários dirigidos a grupos de risco de cronificação e/ou hospitalização permanente: Psicóticos, Alcoolistas e outros dependentes. Deficientes mentais, idosos, etc. Conhecimentos da legislação vigente sobre a Reforma Psiquiátrica. Políticas Públicas de saúde mental, dificuldades, avanços e retrocessos, etc. Noções de Desospitalização, reintegração e reabilitação do doente mental crônico. Relacionamento e utilização de recursos comunitários não-médicos em saúde mental: Associações de bairros, igrejas, clubes, sindicatos etc. NOÇÕES BÁSICAS DE PSIQUIATRIA INFANTIL E DE ADOLESCENTES, E DE PSIQUIATRIA GERIÁTRICA: Principais quadros clínicos encontrados em psiquiatria infantil e de adolescentes. Dificuldades em seu diagnóstico e manejo clínico. Relação com o pediatra e o neuropediatra. Retardo mental, transtorno de comportamento, Transtorno da hipercinesia com déficit de atenção. Abuso e dependência a drogas. Transtornos de aprendizado, fracasso escolar, relação equipe de saúde mental-escola. Família: dinâmica familiar, intervenção em famílias disfuncionais, a visitação domiciliar, grupos de múltiplas famílias (como organizá-las e conduzi-los). Principais quadros clínicos do idoso em saúde mental: Demências, depressão nos idosos, agitação psicomotora no idoso, quadros psicóticos no idoso. Relação família-idoso, relação comunidade-idoso. NOÇÕES BÁSICAS REFERENTES À PRÁTICA PSIQUIÁTRICA EM DOENTES CLINICAMENTE

COMPROMETIDOS E GRUPOS POPULACIONAIS ESPECIAIS: Gestantes e lactentes; idosos; pacientes com AIDS. Pacientes com insuficiência renal, hepática, cardíaca ou respiratória. O Doente mental grave com doenças físicas importantes: diagnóstico, manejo, problemas farmacológicos etc. Epilepsia. Papel do Psiquiatra e da equipe de saúde mental com o paciente com epilepsia. . Relacionamento do Psiquiatra com o Clínico Geral e o Pediatra. CONHECIMENTOS BÁSICOS DE PSIQUIATRIA FORENSE E DE ÉTICA MÉDICA: Legislação brasileira, laudo pericial, interdição, relacionamento com a justiça. Implicações éticas e legais de fornecimento de atestados relatórios e laudos. Ética no relacionamento médicopaciente e médico-equipe de saúde.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Almeida Filho N., Coelho M.T.A, Peres M.F.t. O conceito de saúde mental. Revista USP, São Paulo, nº 43, 100-125, 1999 (revisusp@edu.usp.br); Associação Americana de Psiquiatria-APA. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais –DSM-IV. Editora Artes Médicas, Porto Alegre, 1995; Paim I. Curso de Psicopatologia. Editora Pedagógica e Universitária, 11ª Edição, São Paulo, 1993; Ramos S. P. & Bertolote J.M. (1997) Alcoolismo hoje. Editora Artes Médicas, Porto Alegre, 1997; Yudofsky S.C., Hales R.E. Compêndio de Neuropsiquiatria. Editora Artes Médicas, Porto Alegre, 1996. Mackinnon R. A & Yudofsky S. C. A avaliação psiquiátrica. Ed. Artes Médicas, Porto Alegre, 1988.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO (RADIOLOGIA ULTRASSONOGRRAFIA)

Conhecimentos específicos em radiologia e ultrassonografia

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

RADIOLOGIA, MANUAL DE TERAPEUTICA CLINICA. Rio de Janeiro: Medsi, 1988; KATZ, DOUGLAS S. SEGREDOS EM RADIOLOGIA. Porto Alegre: Artmed, 2002. BAILÃO, L.A.; Musole, F.B.; Machado, L.E.; izzi, M.C. Ultra-sonografia transvaginal. Ribeirão Preto: Diagnosis,1991. CERRI, G.G.; Molnar, L.J.; Vizzozo, D.C.P. Doppler. São Paulo: Sarvier,1996. CERRI, Giovani G.; OLIVEIRA, I.T.S. Ultra-sonografia abdominal. 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2002. FLEISHER, A. C.; Emerson, D.S. Ultra-sonografia com doppler colorido em Ginecologia e Obstetrícia. Rio de Janeiro: Revinter, 1996. PASTORE, AR.; Cerri, GG. Ultra-sonografia em Ginecologia e Obstetrícia. Rio de Janeiro: Revinter, 2003. RUMACK, Carol M. Tratado de ultra-sonografia diagnóstica. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1999. SHANDNESS JR., Deugene. Doppler colorido nas doenças vasculares. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. SIEGEL, M. Ultra-sonografia pediátrica. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. CALLEN,PETER W. Ultrasonografia em obstetrícia e Ginecologia. CERRI GISUARI GUIDO - Ultra Sonografia Sistema Músculo Esquelético, Savier 2002. SAITS, OSMAR DE CASSIO, Ultra – Sonografia de pequenas partes - Revinter 2004.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: NUTRICIONISTA - ESCOLAR

Macronutrientes: carboidratos, proteínas e lipídios: classificação, funções, digestão absorção, metabolismo e necessidades nutricionais; enzimas e hormônios: funções e metabolismo. Vitaminas e minerais: micronutrientes, água, fibras: funções, fontes alimentares e necessidades nutricionais. Aspectos fisiológicos e nutricionais nos diferentes ciclos da vida: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e terceira idade; alimentos. Bromatologia, tecnologia de alimentos e controle sanitário: estudo bromatológico dos alimentos: leite e derivados, carnes, pescados, ovos, cereais, leguminosas, gorduras, hortaliças, frutas e bebidas; propriedades físico-químicas dos alimentos; condições higiênico-sanitárias e manipulações de alimentos; conservação de alimentos; uso de aditivos em alimentos; transmissão de doenças pelos alimentos; intoxicações e infecções alimentares; Avaliação de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). Técnica dietética: conceito, classificação e características dos alimentos; preparo de alimentos: processos e métodos de cocção; a pirâmide alimentar; planejamento de cardápios; técnica dietética e dietoterapia. Administração de unidades de alimentação e nutrição: características e atividades do serviço de nutrição; planejamento, organização, coordenação e controle. Nutrição em saúde pública: aspectos epidemiológicos em carências nutricionais: desnutrição energético-protéica, hipovitaminose A, anemia ferropriva, cárie dental, bócio endêmico, indicadores, intervenções; saúde maternoinfantil; infecção pelo HIV na gestação e infância; educação alimentar - nutricional; Vigilância nutricional; Alimentação equilibrada na promoção da saúde. Nutrição clínica: nutrição em condições clínicas específicas: doenças carenciais, doenças metabólicas, doenças cardiovasculares, obesidade e magreza, hipertensão, diabetes *mellitus*, hepatopatias, nefropatias, distúrbios do trato digestório, câncer, AIDS, pré e pós-operatórios; indicadores e diagnósticos do estado nutricional; avaliação nutricional; recomendações e necessidades de nutrientes; aconselhamento nutricional; suporte nutricional; terapia nutricional enteral e parenteral.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

TEIXEIRA, S Milet, Z Carvalho, J, Biscontini, T. M. Administração aplicada à unidade de alimentação e nutrição - São Paulo. Atheneu,2004. Silva Júnior, E. Manual de Controle Higiênico e Sanitário em Alimentos.5ª EDIÇÃO São Paulo: Varela,2002. VITOLLO, MR Nutrição da Gestação à adolescência: Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso,2003. OTELHO, R. A; Camargo, EB. Técnica Dietética - Seleção e preparo

de Alimentos - 7ª Ed. São Paulo. Atheneu 2001. MAHAN, L.k Stump, S.E. Krause: Alimentos Nutrição e Dietoterapia. 10ª ed. São Paulo: Editora Rocca,2002. ARRUDA, G. A. Manual de boas práticas: unidades de alimentação e nutrição. 2. ed. São Paulo: Ponto Crítico, 2002. v.2. CUPPARI, L.. Nutrição: saúde e comunidade. 2. ed. Rio de Janeiro: 1999. LONGO, E. N. Manual dietoterápico. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002. ORNELLAS, L. H. Técnica e dietética: seleção e preparo dos alimentos. 7. ed. São Paulo: Atheneu, 2001. SALINAS, R. D. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002. TUCUNDUVA, S. P. Nutrição e técnica dietética. São Paulo: Manole, 2003. VITOLO, M. R. Nutrição: da gestação à adolescência. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores. ACCIOLY, E.; SAUNDERS, C.; Resolução 358/2005, esta Resolução está contemplada em Política de Saúde.

PARA OS CARGOS: PROFESSOR DE INFORMÁTICA, PROFESSOR DE INGLÊS E PROFESSOR MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR E EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES)

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal. Artigos 205 a 214 e artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei Federal nº 11.494, de 20/06/2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissionais da Educação - FUNDEB

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

Antunes, Celso. A construção do afeto: como estimular as múltiplas inteligências de seus filhos. São Paulo: Augustus. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997. (1.ª a 4.ª série). Castorina, J.A. et al. Piaget-Vigostsky: novas contribuições para o debate. São Paulo: Ática. Coll, César. O construtivismo na sala de aula. São Paulo. Editora Ática, 1999. Gardner, H. Estruturas da mente: a teoria das inteligências múltiplas. Porto Alegre: Artes Médicas. Hoffman, Jussara. Avaliação mediadora – uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre. Mediação, 1998. Libâneo, J. C. Didática. São Paulo: Cortez Editora (Série Formação Geral). Luckesi, C. Filosofia da Educação. São Paulo: Cortez. – cap. 2 a 5, 7 a 9. Perrenoud, Philippe. Dez competências para ensinar. Porto Alegre, Artes Médicas – Sul 2000, cap. 2 a 6. Pimenta, Selma, G.A. A Construção do Projeto Pedagógico na Escola de 1º Grau. Idéias n.º 8. 1.990, p 17-24. Rios, Teresinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo, Cortez, 2001. Ssasaki, Romeu Kazumi. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro. Editora WVA, 1997. Soares, M. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica. Weiz, T. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática. Whitaker, F.F. Planejamento - Sim e Não. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE INFORMÁTICA

Componentes de um computador: hardware (barramentos, periféricos, dispositivos de entrada e saída, etc.) e software; Sistemas Operacionais: MS-DOS (operações básicas), Windows 95/98/2000/XP e Linux; Microsoft Office: Word, Excel, Power Point e Access; Conceitos básicos de Internet, Intranet, navegadores (browse) e Correio eletrônico; Redes de computadores: conceitos e configuração de serviços básicos em Windows e Linux; Segurança de dados e de acesso, backup e antivírus; Noções básicas de lógica de programação, estrutura de dados, procedimentos e funções, tipos de dados, sistemas de numeração, sistemas gerenciadores de banco de dados, modelagem de dados e linguagem SQL. Outras questões versando sobre atribuições específicas do cargo.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE INGLÊS

A prova terá por objetivo avaliar a capacidade de compreensão em língua inglesa, bem como o domínio dos pontos fundamentais da gramática e da estrutura. As questões terão grau de dificuldade compatível

com os programas de Ensino Médio. Os textos serão variados podendo abordar temas da atualidade ou textos literários clássicos. Também será avaliada a capacidade de inferir, e fazer relações.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

TORRES, Nelson, Gramática Prática da Língua Inglesa, Saraiva Editora. 2000. LONGMAN, Gramática Escolar da Língua Inglesa, Editora Longman/Longman. 2001. SANSANOVICZ, Neusa Bilia e outros, Inglês para o Ensino Médio, Editora Saraiva. 2001. FERRARI, Marisa Novos tempos - Inglês, Editora Scipione. 1999. PRESCHER, Elizabeth, Graded English, Editora Moderna. 2000.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR MUNICIPAL (EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR E ESPORTES)

Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano (morfologia, fisiologia, biomecânica); Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motor, aquisição de habilidade motoras); Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidades de utilização na ação pedagógica e técnica científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano); Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista); Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço temporal, Práxia Global e Fina); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); Cineantropometria (Antropometria); Crescimento e Desenvolvimento Corporal; Primeiros Socorros; Organização de Eventos; Modalidades de jogos; Jogos cooperativos e desportivos; Regras dos jogos Esportivos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ARAÚJO, P. F. de. Desporto adaptado no Brasil: origem, institucionalização e atualidade. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto/INDESP, 1998. DUARTE, E.; LIMA, S. M. T., Atividade Físicas para Pessoas com Necessidades Especiais, Editora Guanabara Koogan, RJ, 2003. ELIAS, N. Sobre o tempo. Jorge Zahar. Editora Rio de Janeiro, 1984. GALLO JR., L. et al. Atividade física: "remédio cientificamente comprovado?". A terceira idade, Editora SESC, ano VI, n. 10, 1995. GONÇALVES, A. Saúde coletiva e urgência em educação física. Campinas/SP : Ed. Papyrus, 1997. GONÇALVES, A. & VILARTA, R. Atividade Física e Qualidade de Vida: explorando teoria e prática. Editora Manole, Barueri, 2004. GONÇALVES, A. Conhecendo e discutindo Saúde Coletiva. Rio de Janeiro, GuanabaraKoogan, 2004. PEREZ GALLARDO, J. S; OLIVEIRA, A.B. & ARAVENA, C.J.O. Didática da Educação Física. A criança em movimento: Jogo, prazer e transformação. São Paulo: FTD, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO EM RADIOLOGIA (MAMOGRAFIA)

Tomografia; Mamografia; Princípios de Radiologia; Biossegurança; Proteção radiológica;

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO EM SAÚDE (GESSO)

Noções básicas de Aplicação de Gesso Ortopédico Organização da sala de Imobilizações; Preparo do paciente para o procedimento; Confecção de imobilizações: Aparelhos de imobilização com material sintético; Aparelhos gessados circulares; Goteiras gessadas; Esparadrapagem; Enfaixamento; Tração cutânea; Colar cervical; Uso da serra elétrica, cizalha e bisturi ortopédico; Salto ortopédico; Modelagem de coto; Fender e frisar o aparelho gessado; Abertura de janelas no aparelho gessado.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO EM SAÚDE (PATOLOGIA CLÍNICA)

Biossegurança: normas de precauções universais, conduta pós acidente com riscos biológicos, descarte de material. Equipamentos utilizados em laboratórios de análises clínicas e seus princípios - volumetria, pesagem, microscopia, titulação. Fatores que interferem nos resultados das análises (pH, temperatura, etc.). Obtenção de volume de sangue-total/soro/plasma. Conhecimentos básicos de recepção e coleta de materiais em laboratório. Uso de anticoagulantes. Principais exames bioquímicos e seus interferentes. Equilíbrio ácido-básico. Gasometria. Urina: análises quantitativas, qualitativas e sedimentos. Parasitologia médica: principais métodos para pesquisas de parasitas intestinais do homem. Hematozoários: características morfológicas e ciclo evolutivo. Imunologia: fixação de complemento, aglutinação, reação de precipitação, técnica de imunofluorescência, antígeno, anticorpo e complemento. Coagulação: tempo de sangramento, tempo de coagulação, tempo de protrombina, tempo de tromboplastina parcial ativada,

retração do coágulo, tempo de trombina e fibrinogênio. Métodos bacteriológicos de identificação dos principais agentes etiológicos das infecções genitais, urinárias, respiratórias e das meningites: principais meios de cultura, técnicas de coloração, testes de sensibilidade e antibióticos, hemocultura e coprocultura. Técnicas hematológicas: contagem de glóbulos vermelhos, glóbulos brancos, plaquetas e reticulócitos, índices hematimétricos, prova de falcização e célula L.E. Eletroforese: Princípios, métodos, tampões e corantes.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO EM SAÚDE (ENFERMAGEM)

Noções de saúde pública: epidemiologia, farmacologia, política de saúde. Sinais e sintomas das principais doenças infecto-contagiosas. Administração de medicamentos: via oral, via parental e outras. Limpeza, assepsia, anti-sepsia, desinfecção e esterilização: conceitos, importância, procedimentos, produtos utilizados. Técnicas de Enfermagem de primeiros socorros. Oxigenoterapia, sondagem gástrica, vesical, lavagem intestinal gástrica, aplicação quentes e frias, e sintomas. Assistência técnica de enfermagem nas urgências e emergências Adulto e Infantil; PCR, hemorragia, choques, traumatismos, etc.. Código de ética profissional. Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico. Outras questões versando sobre atribuições específicas do cargo. Aleitamento Materno, cuidados com recém nascido de médio e alto risco. Assistência de enfermagem ao paciente em tratamento intensivo. Assistência de enfermagem na gestação, parto e puerpério.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BRASIL, Decreto Lei nº 94406/87. Regulamenta a Lei nº 7498/86 que dispõe sobre o exercício da enfermagem.

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Processamento de artigos e superfície em estabelecimento de saúde. Brasília,1994. SILVA,MDA; RODRIGUES,.A.L; CEZARETI,I.U.R. Enfermagem na unidade de centro cirúrgico. 2º ed. São Paulo. EPU 1997. SWEARINGEN, P.L.; HOWARD, C.A. Atlas fotográfico de procedimento de enfermagem. 3º ed. Porto Alegre. Artmed.2001.657p. MARTINS,M.A. Manual de infecção hospitalar.2º ed. Rio de Janeiro. Medsi.2001. DU GAS.B.W. Enfermagem prática. 4º ed. Rio de Janeiro. Guanabara:1988. CHAUD. M. NETAL. O cotidiano da prática de enfermagem pediátrica. São Paulo. Atheneu.1999. ZIEGEL, E.E CRANLEY,M.S. Enfermagem obstétrica. 8ª ed. Rio de Janeiro. Guanabara. 1985. BRUNER,L.S; SUDDARTH, D.S. Tratado de enfermagem médico- cirurgia. 9º ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan.2002 V 1, 2, 3 E 4. LOWDERMILK, D. L PERRY, S. E; BOBAK, I.M. O cuidado em enfermagem materna. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2002. POTTER, A.P. PERRY, A.G. Fundamentos de enfermagem. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. SCHMITZ, E. M. R. A enfermagem em pediatria e puericultura. São Paulo: Atheneu, 2000. BRASIL,MS Aleitamento Materno e Situação da Criança no Brasil. WHALEY,L.F., Wong, DL. Enfermagem Pediátrica: Elementos Essenciais à intervenção efetiva. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,1999.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO SUPERIOR EM SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL)

Teoria do Serviço Social: pressupostos e fundamentos, relação sujeito-objeto, objetivos. A práxis profissional: relação teórico-prática; a questão da mediação. Vertentes de pensamento: materialismo histórico, positivismo, fenomenologia. Metodologia em Serviço Social: alternativas metodológicas. Instrumentação: o atendimento individual, o trabalho com grupos, comunidades, movimentos emergenciais, a questão das técnicas, o cotidiano como categoria de investigação. Documentação. Serviço Social e interdisciplinaridade. Política Social e planejamento: a questão social e a conjuntura brasileira. Movimentos sociais e participação popular. A prestação de serviços e a assistência pública. Equipamentos comunitários e creche. Projetos e Programas em Serviço Social. Serviço Social e família. A vivência das relações sociais. A vivência do indivíduo nos diferentes grupos. Noções de organização de movimentos populares. Funcionamento e objetivos das Instituições Sociais - limites e possibilidades. Declaração dos direitos do homem e do cidadão. Ética Profissional em Serviço Social. Conceituação de Assistência. Conceitos relativos à Previdência, Saúde e Assistência. Descentralização da Assistência. Municipalização da Assistência. Conceito de Comunidade.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

GIL, Antônio Carlos – Projetos de Pesquisa – Como elaborar – São Paulo – Atlas,1.991 – 3ª Edição. - RICHARDSON, Roberto Jarry, colaboradores – Pesquisa Social (Métodos e Técnicas) – São Paulo – 1.991 – 2ª Edição. - LAKATOS, Eva Maria – Sociologia Geral – 5ª Edição – São Paulo – Atlas. - IAMAMOTO, Marilda Carvalho – Relações Sociais e Serviço Social no Brasil, esboço de uma interpretação histórico metodológica – 6ª Edição – São Paulo – Cortez. - SOUZA, Maria Luiza de – Serviço Social e Instituição – Editora Cortez. - FALEIROS, Vicente de Paula – SABER Profissional e Poder Institucional – Editora Cortez. - Código de Ética do Profissional – Assistente Social. - Constituição Federal. - Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90. - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. KISNERMAN,

Natálio – Serviço Social de Grupo – Ed. Vozes. - BARDAVID, Stella – Serviço Social – abordagem individual (Texto de apoio). - COHEN, Ernesto e FRANCO, Rolando – Avaliação de Projetos Sociais – Editora Vozes. - MAGALHÃES, Leila Vello – Metodologia do Serviço Social na América Latina – Ed. Cortez 2ª edição. - LEI DE REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (Lei 8.662/93). - BAPTISTA, Myriam Veras – Introdução à Metodologia do Planejamento Social – Ed. Moraes 4ª edição. - VIEIRA, Balbina Ottoni – Serviço Social; - Política e Administração – Ed. Agir – Rio de Janeiro de 1.979. - AZEVEDO, Maria Amélia e GUERRA, V.N. A . “A Violência Doméstica na Infância e na Adolescência. São Paulo, Robe Editorial, 1.995. - BECKER, Maria Josefina. “A Ruptura dos Vínculos: quando a tragédia acontece” in Família Brasileira, a Base de tudo. Or. Sílvio Manoug Kaloustian. Cortez Ed. – UNICEF. - CALIL, Vera Lúcia Larmano. “Terapia Familiar e de Casal”. São Paulo. Summus. E outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO SUPERIOR EM SAÚDE (BIÓLOGO)

Conteúdo: Ecologia e Manejo de Comunidades Terrestres: Fitogeografia de Minas Gerais. Teoria e prática da conservação da biodiversidade. Destruição, fragmentação e degradação de habitats. Indicadores biológicos do estado e evolução das comunidades e ecossistemas. Efeito das perturbações naturais e antropogênicas sobre a estrutura e funcionamento de comunidades e ecossistemas. Restauração de ecossistemas degradados. Estudo de Impacto Ambiental e previsão do impacto ecológico. Ecologia Aquática ou Ecossistemas Aquáticos: Noções de Ecologia. Conceitos de Sistemas e de Ecossistemas. Fluxo de energia e ciclagem de materiais em ecossistemas aquáticos. Propriedades físicas e químicas da água. Ciclo da água na natureza. Fatores físicos, físico-químicos e químicos no ambiente aquático. Estrutura de comunidades aquáticas. Plâncton, Bentos e Necton. Lagos e Lagunas: caracterização geográfica, física, química, biológica de dinâmica. Bacias hidrográficas, rios e arroios (ou equivalentes). Banhados, costa oceânica, reservatórios, açudes e tanques. A piscicultura e seus afeitos sobre as águas. A irrigação e efeito sobre as águas. A formação de reservatórios de rios. Os esgotos e sua repercussão nos corpos receptores. Caracterização dos tipos de tratamentos de esgotos. Lei Federal n 9433/97 (Sistema Nacional de Recursos Hídricos). Lei Estadual n 10350/94 (Sistema Estadual de Recursos Hídricos e suas regulamentações). Classificação dos corpos de água. Microbiologia Ambiental: Fundamentos de ecologia microbiana. Interações dos microorganismos com o meio ambiente. Microbiologia do solo. Microbiologia das águas domésticas e esgotos. Determinação da qualidade da água. Organismos indicadores de contaminação. Microorganismos e tratamento de esgotos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CONAMA. Resolução n 04/85. CONAMA. Resolução n 01/86. ODUM, E.P. Ecologia. Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro 1995. WILSON, E.O. (org.). Biodiversidade. Nova Fronteira, Rio de Janeiro 1997. BRANCO, S.M. Ecossistêmica - Uma abordagem integrada dos Problemas do Meio Ambiente. São Paulo, Ed. Edgar Blücher 1989. ESTEVES, F.A. E Fundamentos de Limnologia. Rio, Ed. Interciência. 1988. SCHÄFER, A.E. Fundamentos de Ecologia e Biogeografia das águas continentais. POA, Ed. da Universidade, 1985. PELCZAR, M.; CHAN, E. C. S.; KRIEG, N.R. Microbiologia conceitos e aplicações. Vol. I e II, Ed. Makron Books, Rio 1996. CASTRO, A.A. Manual de Saneamento e Proteção Ambiental para Municípios. Belo Horizonte: Escola de Engenharia da UFMG, 1995.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO SUPERIOR EM SAÚDE (FARMÁCIA BIOQUÍMICA)

Bioquímica Clínica. Conceituação, metodologia, fundamentos e objetivos. Organização, práticas, propósitos, controle de qualidade e instrumentação de laboratório clínico moderno. Preparação do paciente, condições para o atendimento, coleta ou recebimento dos materiais biológicos, manuseio, transporte, acondicionamento e armazenamento destes. Exames: dosagens, particularidades, interferências e interpretação dos resultados. Função renal. Função hepática e do trato biliar. Proteínas específicas, lipídeos e lipoproteínas. Carboidratos. Eletrólitos e íons inorgânicos. Equilíbrio ácido-base e gases sanguíneos. Cardiopatias e prevenções destes eventos. Avaliação dos variados fluidos biológicos. Enzimologia clínica. HEMATOLOGIA. Hematopoiese normal e células sanguíneas. Anemias hipocrômicas, megaloblásticas, hemolíticas, aplásticas, diseritropoiéticas e secundárias. Hemoglobioplastias. Coagulação, distúrbios vasculares e plaquetários de sangramento. Imuno-hematologia: detecção do anticorpos, antígenos do grupos sanguíneos, testes pré-transfusão e transfusões sanguíneas. IMUNOLOGIA. Sistema imune. células e órgãos deste. Geração de respostas das células B e T: antígenos, imonuglobulinas, interações antígeno-anticorpo e complexo de histocompatibilidade. Mecanismo efetores imunes, citocinas, complemento, respostas mediadas por células, migração oleucocitária, inflamação e reações de hipersensibilidade. Respostas imune a doenças infecciosas, vacinas, imunodeficiências e auto-imunidade. Análise laboratorial de substância terapêutica o tóxicas para monitoração de drogas. MICROBIOLOGIA. Taxonomia, anatomia, fisiologia, patogenicidade e virulências bacterianas.

Classificação, taxonomia e identificação das micoses humanas e provas de sensibilidade aos antifúngicos. Colheita, transporte, processamento, análise e informe das culturas. Bactérias de interesse clínico: enterobacteriáceas, bacilos, bastonetes, cocos, espiroquetas, microplasma e ureaplasma. Provas de sensibilidade a agentes antimicrobianos: resistência, determinação da atividade inibitória e da atividade bactericida, combinações de antimicrobianos e testes de eficácia terapêutica e prevenção da toxidade. UROANÁLISE. Amostras, coleta, transporte e conservação da urina para exames de rotina e bacteriológica. Funções e doenças dos rins e testes da função renal. Exames físicos e químicos da urina. Sedimentocospia urinária. Análises especiais de urina: distúrbios no metabolismo de aminoácidos, da porfirina, dos mucopolissacarídeos e das purinas. PARASITOLOGIA CLÍNICA. Parasitos intestinais, colheita, preservação, exames macro e microscópico da amostra fecal fresca e preservada e identificação dos parasitos. Parasitos do sangue e dos tecidos: métodos e identificação. Exame de aspirados, dos tecidos, da urina, das secreções e do material de biópsia. Imunodiagnóstico das parasitoses: testes sorológicos ou imunoensaio e imunológicos. Biologia molecular; métodos moleculares no diagnóstico das parasitoses humanas. BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR. Dinâmica celular. Função e estrutura das proteínas. Ácidos nucleicos, Código genético e síntese das macromoléculas. DNA recombinante e genômico: reação em cadeia da polimerase. Energética celular: glicólise e oxidação aeróbica. BIOSSEGURANÇA. Riscos físicos, biológicos, químicos, ergonômicos e de acidentes de trabalho em laboratórios. Biossegurança laboratorial: organização, práticas seguras, medidas de controle, programa de segurança, avaliação e representação dos riscos ambientais. Procedimentos de emergência e treinamento e segurança em laboratórios. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Manuseio, controle e descarte de produtos biológicos. DEONTOLOGIA E LEGISLAÇÃO FARMACÊUTICA. Código de Ética Farmacêutica. Portaria nº 344, do 12 maio 1998, do Ministério da Saúde.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BRASIL. Ministério da Saúde - Secretaria do Vigilância Sanitária . Diário Oficial (da República Federativa do Brasil). Brasília, DF, nº 93, maio 1998. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Código de ética da profissão farmacêutica. Brasília: Cidade Gráfica, 1998. DE CARLI, Geraldo Attilio. Parasitologia clínica, seleção de métodos e técnicas de laboratório para diagnóstico das parasitoses humanas. São Paulo: Atheneu, 2001. GOLDBY, Richard A. Kuby imunologia. 4. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2002. HENRY, John Bernard. Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais. 19. ed. São Paulo: Manole, 1999. HIRATA, Mário Hiroyuki. Manual de biossegurança. 1. ed. São Paulo: Manole, 2002. HOFFBRAND, Victor; PETTIT, Joim F. Atlas colorido de hematologia clínica 3.ed. São Paulo: Manole, 2001. KONEMAN, Elmer W. et al. Diagnóstico microbiológico: texto e atlas colorido. 5 ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2001. LODISH, Harvey. Biologia celular e molecular. 4 ed. Rio de Janeiro: Revinter. 2002. RAVEL, Richard. Laboratório clínico: aplicações clínicas dos dados laboratoriais. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997. STRASINGER, Susan King. Uroanálise e fluidos biológicos. 3. ed. São Paulo: Premier, 2000.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO SUPERIOR EM SAÚDE (FISIOTERAPEUTA)

Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia; Provas de função Muscular; Análise da marcha, cinesiologia, biomecânica; Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício, fisiopatologia, semiologia, procedimentos fisioterápicos nas áreas neurológicas, neuropediátricas, ortopedia e traumatologia, cardiologia, ginecologia e obstetrícia, geriatria - prevenção, cura e reabilitação; Indicação, contra-indicação, exercícios terapêuticos e treinamento funcional, e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia; Prescrição e treinamento de órteses e próteses.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

KISNER, Carolyn, Exercícios Terapêuticos, Fundamentos e Técnicas. 1º Ed., São Paulo, 1987. Ed. Manole; MACHADO, Ângelo. Neuranatomia Funcional. Rio-São Paulo, 1981. Livraria Atheneu; O'SULLIVAN, Susan b. Fisioterapia. Tratamento, Procedimentos e Avaliação. 1º Ed., São Paulo, 1993. Ed. Manole; AZEREDO, Carlos Alberto Caetano. Fisioterapia Respiratória Moderna. São Paulo, 2002. Ed. Manole; PATRÍCIA, Davies - Passos a Seguir. Manual para o tratamento da Hemiplegia no Adulto. 1996. Ed. Manole; MOURA, Elcinete Wents de. SILVA, Priscilla do Amaral Campos de. Fisioterapia Aspectos Clínicos e Práticos da Reabilitação. São Paulo, 2005. Artes Médicas; WEST, John B. Fisiologia Respiratória Moderna. São Paulo, 1986. Ed. Manole; MARK DUTTON, PT. Fisioterapia Ortopédica: exame, avaliação e intervenção. Porto Alegre, 2006. Artmed.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO SUPERIOR EM SAÚDE (TERAPEUTA OCUPACIONAL)

Fundamentos históricos e epistemológicos da Terapia Ocupacional. Prática profissional do Terapeuta Ocupacional. Relação da Terapia Ocupacional com os Sistemas de Saúde. Bases filosóficas e teóricas da prática de Terapia Ocupacional. Principais abordagens e modelos usados na Terapia Ocupacional. Inserção da Terapia Ocupacional no contexto hospitalar. Análise de atividade. Atuação do Terapeuta Ocupacional nas disfunções físicas. Avaliação das habilidades e capacidades: Desempenho sensorial e

neuro-muscular – testes sensoriais, amplitude de movimento (ADM), Tônus muscular, força muscular, tecidos moles, testes de reflexo, resistência, coordenação global, controle postural, coordenação fina e destreza; Percepção e cognição – introvisões e consciência, atenção, discriminação visual, processamento visual, desatenção unilateral, planejamento motor, memória; Funções executivas, organização e resolução de problemas. Avaliação das áreas de desempenho ocupacional: Atividades de vida diária (AVD) e atividades instrumentais de vida diária (AIVD); Atividades de trabalho e produtivas; Avaliação da recreação e do lazer. Órteses – Princípios anatômicos e mecânicos, avaliações. Tecnologia assistida / adaptações – Avaliação, intervenção e aplicação. Tratamento de Terapia Ocupacional para desenvolver, otimizar habilidades sensoriais, neuromotoras, cognitivas – Selecionar as avaliações e tratamento para indivíduos com disfunções ocupacionais secundárias às lesões ou doenças dos sistemas músculo-esquelético e neuromotor: Acidente vascular cerebral (AVC), traumatismo crânio encefálico (TCE), afeções ortopédicas, deficiências de mão, lesão de medula, artrite reumatóide, osteoartrite, amputações, queimaduras, moléstias cardíacas e pulmonares, disfagia. **Pediatria:** Avaliação e definição de estratégias de tratamento para crianças que recebam tratamento de Terapia Ocupacional, portadoras de: Atrasos de desenvolvimento; Disfunções neurológicas: paralisia cerebral, defeitos do tubo neural; Deficiências de aprendizagem; Disfunções ortopédicas e músculo-esqueléticas, incluindo deformidades congênitas, osteogênese imperfeita, distrofia muscular, artrite reumatóide juvenil; Disfunções cárdio pulmonares; Síndrome de insuficiência adquirida pediátrica; Problemas causados pelo processo de intervenção. Experiência da doença e da invalidez sobre a perspectiva do indivíduo. Experiência da doenças e incapacidade na perspectiva da família.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

TROMBLY, Catherine A e Radonski; Vining Mary. Terapia Ocupacional para disfunção física. Ed. Santos. 2005.
NEISTADT, Maureen E. e C.; Elisabeth Blesedell; Willard e Spacknan. Terapia Ocupacional. Editora Guanabara Koogan. 2002. TEIXEIRA, Erik Terapia Ocupacional na reabilitação física. SP. Editora Roca.
DE CARLO; Marysia N. Rodrigues. Terapia Ocupacional, Reabilitação física e contextos hospitalares. SP. Editora Roca. DE CARLO; Marysia N. Rodrigues. Terapia Ocupacional no Brasil - Fundamentos e Perspectivas. SP. Editora Plenus.Hagedarn, Rosemary. Fundamentos da prática em terapia ocupacional. SP. Dynaris Editorial.

ITANHANDU, 23 de agosto de 2007.

JOSÉ ALDAIR MARINHO
Secretário Municipal
de Administração

MAURÍCIO ORDINE
Prefeito Municipal